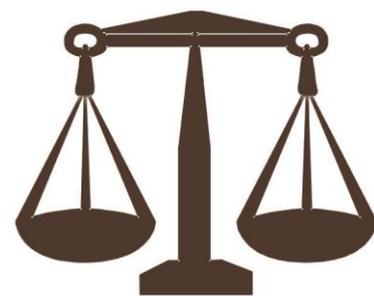


ORGANIZADORA: RENATA EGERT

ANAIS

VI SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA



**ANAIS DE RESUMOS DO VI
SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA
JURÍDICA**

ANAIS



Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai
e das Missões

REITOR

Luiz Mario Silveira Spinelli

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Arnaldo Nogaro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Giovani Palma Bastos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Nestor Henrique de Cesaro

CÂMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Diretora Geral

Silvia Regina Canan

Diretora Acadêmica

Elisabete Cerutti

Diretor Administrativo

Clovis Quadros Hempel

CÂMPUS DE ERECHIM

Diretor Geral

Paulo José Sponchiado

Diretora Acadêmica

Elisabete Maria Zanin

Diretor Administrativo

Paulo Roberto Giollo

CÂMPUS DE SANTO ÂNGELO

Diretor Geral

Gilberto Pacheco

Diretor Acadêmico

Marcelo Paulo Stracke

Diretora Administrativa

Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

CÂMPUS DE SANTIAGO

Diretor Geral

Francisco de Assis Górski

Diretora Acadêmica

Michele Noal Beltrão

Diretor Administrativo

Jorge Padilha Santos

CÂMPUS DE SÃO LUIZ GONZAGA

Diretora Geral

Dinara Bortoli Tomasi

CÂMPUS DE CERRO LARGO

Diretor Geral

Edson Bolzan



Anais de Resumos do VI Seminário de Monografia
Jurídica

01 de novembro à 01 de dezembro de 2016.

Frederico Westphalen - Rs

Organização do Evento

Renata Egert

Cesar Luis Pinheiro

Comissão de avaliação

Alejandro Cesar Rayo Werlang

Aline Ferrari Caeran

André Rodrigues

Antonio Luiz Pinheiro

Bárbara de Cesaro

César Luís Pinheiro

Cesar Riboli

Claudionei Vicente Cassol

Daniel Fensterseifer

Diana de Souza

Fernando Battisti

Gustavo Buzatto

Jan Carlos Novakowski

Jean Mauro Menuzzi

Luciana Borella Camara Ardenghi

Maurício Zandoná

Oliverio de Vargas Rosado

Otacílio Vanzin

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen

Patricia Luzia Stieven

Renata Egert

Rogério Vargas Dos Santos

Sérgio Manoel Vieira

Silvana Colombo

Tarcisio Vendruscolo

Thiago Luiz Rigon De Araujo

Tiago Galli

Vagner Felipe Kühn

Walter Ney Zambenedetti

Organização dos Anais

Renata Egert

Universidade Regional Integrada Do Alto Uruguai E Das Missões
Câmpus De Frederico Westphalen
Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas
Curso de Direito

ANAIS DE RESUMOS DO VI SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA

ANAIS

Organizadora
Renata Egert



Frederico Westphalen
2017



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Não Adaptada. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/>.

Organização: Renata Egert
Revisão metodológica: Elisângela Bertolotti
Diagramação: Elisângela Bertolotti
Capa/Arte: Philippe Gustavo Portela Pires
Revisão Linguística: Wilson Cadoná

O conteúdo de cada resumo bem como sua redação formal são de responsabilidade exclusiva dos (as) autores (as).

Catlogação na Fonte elaborada pela
Biblioteca Central URI/FW

S47a Seminário de Monografia Jurídica (6.: 2017 : Frederico Westphalen, RS)
Anais de resumos do VI Seminário de Monografia Jurídica [recurso eletrônico] / Organizadora: Renata Egert. – Frederico Westphalen : URI – Frederico Westph, 2014.
93 p.

Disponível em: <www.fw.uri.br/site/publicacoes>
ISBN: 978-85-7796-201-3

1. Monografia - resumos. 2. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Curso de Direito. I. Egert, Renata. II. Título.

CDU 34

Bibliotecária: Gabriela de Oliveira Vieira



URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prédio 9

Câmpus de Frederico Westphalen
Rua Assis Brasil, 709 - CEP 98400-000
Tel.: 55 3744 9223 - Fax: 55 3744-9265
E-mail: editora@uri.edu.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DOS ANAIS DE RESUMOS DO VI SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA	13
A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO DE PROPAGAÇÃO DE UMA CULTURA DE TOLERÂNCIA E DE NÃO DISCRIMINAÇÃO.....	14
<i>Alex Anderson de Lima Kohl; Luciana Borella Camara Ardenghi</i>	
A (IN) SEGURANÇA DA PROVA TESTEMUNHAL NO PROCESSO PENAL: FALSAS MEMÓRIAS.....	16
<i>Alisson Plaziat Cenci; Jean Mauro Menuzzi</i>	
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: A IMPORTÂNCIA DA PROVA PERICIAL NO LOCAL DO CRIME.....	17
<i>Ana Cristine Bagatini; Antônio Luiz Pinheiro</i>	
JUSTIÇA TERAPÊUTICA: INQUÉRITOS POLICIAIS DA CIDADE DE FREDERICO WESTPHALEN RELACIONADOS A CRIMES ASSOCIADOS AO ABUSO DE DROGAS.....	19
<i>Andressa Barbieri; Daniel Pulcherio Fensterseifer</i>	
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO NA CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA.....	20
<i>Andressa Farias Millezi; Patricia Luzia Stieven</i>	
ABANDONO AFETIVO;	22
<i>Carlise Paula Dos Santos; Renata Egert</i>	
EFEITOS JURÍDICOS DO ACORDO DE LENIÊNCIA REGIDO PELA LEI Nº 12.846/2013.....	24
<i>Aline Regiane Da Rocha; Jan Carlos Novakowski</i>	

A POSSIBILIDADE DA ADOÇÃO SER REALIZADA POR CASAIS HOMOAFETIVOS.....	25
<i>Ana Paula Kereski; Renata Egert</i>	
A TÉCNICA DENOMINADA DIAGNÓSTICO GENÉTICO PRÉ-IMPLANTAÇÃO OU “BEBÊ MEDICAMENTO” ANALISADA SOB A ÓTICA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE HUMANA	27
<i>Andressa Ellwanger Carlin; Patricia Luzia Stieven</i>	
ORIGEM DA CONDUITA CRIMINOSA.....	29
<i>Andressa Villa; Olivério de Vargas Rosado</i>	
ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS.....	31
<i>Bruna Melo Signor; Pablo Henrique Caovilla Kubnen</i>	
VALOR PROBATÓRIO DO INQUÉRITO POLICIAL.....	33
<i>Ciro Gemelli Soares; Antonio Luiz Pinheiro</i>	
O NOVO CÓDIGO FLORESTAL LEI Nº. 12.651/12, E A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	34
<i>Claudiane Schauben; Thiago Luiz Rigon De Araújo</i>	
A DESNACIONALIZAÇÃO DA MOEDA E SUAS CONSEQUENCIAS FRENTE A SOBERANIA ESTATAL.....	36
<i>Eduardo Elsenbach Schmidt; Olivério de Vargas Rosado</i>	
O ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA.....	38
<i>Eiglon Antonio Rubert; André Rodrigues</i>	
MEDIAÇÃO DO SUPERENDIVIDADO.....	39
<i>Elaine Kirsch; Renata Egert</i>	

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL.....	41
<i>Flavio Andre Lehmann; Otacílio Vanzin</i>	
AS CLÁUSULAS ABUSIVAS NOS CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE	43
<i>Cladimir Antonio Garbin; Cesar Luis Pinheiro</i>	
A PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES HIPERVULNERÁVEIS	45
<i>Guilherme Balestrin Piovesan; Cesar Luis Pinheiro</i>	
DESAPOSENTAÇÃO.....	46
<i>Gustavo Sabedot; André Rodrigues</i>	
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.....	47
<i>Jesica Francieli Fortes Maschner; Cesar Riboli</i>	
A RESOLUÇÃO DE DISPUTAS EM ÂMBITO DE OMC E OMPI: A QUESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	48
<i>Jonatan Diedrich Liberalesso; Thiago Luiz Rigon De Araújo</i>	
AS PROVAS NOS CRIMES DE ESTUPRO PREVISTOS NOS ARTIGOS. 213 E 217-A DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DO TESTEMUNHO DA VÍTIMA COMO ÚNICA PROVA.....	50
<i>Julia Piaia Zanatta; Tiago Galli</i>	
A JUSTIÇA TERAPÊUTICA COMO POSSIBILIDADE DE RESGATE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS VIOLADOS PELO ATUAL SISTEMA PENAL.....	51
<i>Kerlin Patricia Greter; Daniel Pulcherio Fensterseifer</i>	
PERÍCIAS CRIMINAIS EM LOCAIS DE CRIMES DESFEITOS.....	53
<i>Leticia Duarte Sezerotto; Jean Mauro Menuzzi</i>	

A UTILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO NOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	54
<i>Lucas Kayser Trevisol; Mateus Da Jornada Fortes</i>	
A (IN)EFETIVIDADE DA COMPENSAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADAS ATRAVÉS DOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC.....	56
<i>Luciane Izelinda Brun; Renata Egert</i>	
A TERCEIRIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO.....	58
<i>Luciane Cristina Görmann; Tarcisio Vendruscolo</i>	
A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS SOB A LUZ DA LEI REVOGADA Nº 3.071 DE 1916.....	60
<i>Luis Henrique Piovesan; Maurício Zandoná</i>	
ALIMENTOS GRAVÍDICOS NAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS.....	61
<i>Marieli Albarello; Maurício Zandoná</i>	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB A ÓTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	62
<i>Renata Egert; Márcio De Avila Silveira</i>	
A MEDIAÇÃO COMO MECANISMO APTO A EFETIVAR OS PRINCÍPIOS DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL.....	64
<i>Marco Antonio Andreatto De Marco; Olivério De Vargas Rosado</i>	
A CONTROVÉRSIA SOBRE A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE GUARDA COMPARTILHADA.....	65
<i>Marieli Volpatto; Pablo Henrique Caovilla Kubnen</i>	
DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DIGNO.....	67
<i>Maurício Schmitz; André Rodrigues</i>	

INFLUÊNCIA DA MÍDIA NAS DECISÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI	69
<i>Patrícia Binotto Jung; Tiago Galli</i>	
A SUSTENTABILIDADE E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.....	71
<i>Patricia Bolsoni; Renata Egert</i>	
A (IN)EFICÁCIA DOS ÓRGÃOS INTERNACIONAIS EM PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO	73
<i>Patricia Cristina Widmar; Olivério De Vargas Rosado</i>	
ALIENAÇÃO PARENTAL.....	74
<i>Soeli Polon; Pablo Henrique Caovilla Kubnen</i>	
O ABUSO DE PODER COMO OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	75
<i>Sueli Terezinha Martins; Cesar Riboli</i>	
O CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO DIREITO DESPORTIVO	76
<i>Willian Mateus Gulgielmin; Tarcísio Vendrusculo</i>	
ATIVISMO JUDICIAL E A TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS...	77
<i>Yuri Roberto De Dordi Andrades; Otacílio Vanzin</i>	
MULTIPARENTALIDADE: A REPERSONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA EM RAZÃO DA CONSTRUÇÃO JURÍDICA DO CONCEITO DE AFETO	79
<i>Taiana Vergília Siqueira De Sá; Patricia Luzia Stieven</i>	
PRISÃO PREVENTIVA.....	81
<i>Henrique Bueno Ungaratti; Antonio Luiz Pinheiro</i>	

ALTERNATIVAS A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO	83
<i>Maurício De Oliveira; Antonio Luiz Pinheiro</i>	
UMA SOLUÇÃO NEUROCIENTÍFICA PARA A CONTRADIÇÃO ENTRE A MISSÃO DO DIREITO PENAL E O SISTEMA PUNITIVO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA, SOCIAL, POLÍTICA, CULTURAL, ECONÔMICA E JURÍDICA DAS PENAS.....	85
<i>Sabrina Botton Trentin; Jean Mauro Menuzzi</i>	
DOLO EVENTUAL E CULPA CONSCIENTE NOS HOMICÍDIOS DE TRÂNSITO	86
<i>Jonas Adriano Nicola; Aline Ferrari Caeran</i>	
A INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO: A PARENTALIDADE E O DESAMOR.....	87
<i>Andressa Cristina Bem; Patrícia Luzia Steiven</i>	
APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU SUBJETIVA DO ESTADO POR OMISSÃO NA MÁ CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS.....	88
<i>Marina Casarin; Pablo Caovilla Kubnen</i>	
AS APOSENTADORIAS DO SEGURADO ESPECIAL NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	89
<i>Hermes Graebin; André Rodrigues</i>	
O (DES) RESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DOS MENORES NAS CASAS DE ACOLHIMENTO À ESPERA DE ADOÇÃO.....	90
<i>Laís Figueiró Parnow; Patricia Luzia Steiven</i>	

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR DECORRENTE DE DOENÇAS OCUPACIONAIS	91
---	----

Jéssica Viana; André Rodrigues

A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO DE LIDAR COM O BULLYING NAS ESCOLAS	92
--	----

Bruno Antônio Bastian Ransan; Daniel Pulcherio Fensterseifer

A VALIDADE DO BANCO DE HORAS EM CASO DE JORNADA LABORADA DE FORMA HABITUAL E EXTRAORDINÁRIA	93
---	----

Maicon Spanic; Pablo Henrique Caovilla Kuhnen

APRESENTAÇÃO DOS ANAIS DE RESUMOS DO VI SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA

Esta publicação apresenta os resumos aprovados e apresentados no **VI Seminário de Monografia Jurídica: Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea**, a edição dos Anais leva ao leitor(a), a disseminação do saber que orbitaram em torno da contemporaneidade e da interdisciplinaridade, focando os sub-eixos: Estado Constitucional e Cidadania na Sociedade Contemporânea; e Perspectivas Inovadoras de um Direito Criminal Contemporâneo, nos trabalhos de conclusão do Curso de Direito no segundo semestre de 2016.

A pesquisa visa a produção de conhecimento novo, teórico e com relevância social. Com a evolução do pensamento epistemológico a pesquisa como “busca da verdade” foi substituída pela pesquisa como tentativa de aumentar o poder explicativo das teorias.

Assim o pesquisador passa a ser um intérprete da realidade pesquisada, capaz de demonstrar a fidedignidade e a relevância teórico-social do conhecimento produzido. A pesquisa, função básica da universidade, objetiva promover o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a criação e difusão da cultura, em perfeito entrosamento com o ensino e a extensão.

A pesquisa realizada através do trabalho monográfico compreende a produção de texto relacionado com o conteúdo jurídico, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa para produção de uma monografia. Esta proporciona um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o formando do Curso de Direito a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, e ainda oportuniza um espaço para que o bacharelando possa produzir um relato técnico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análises de temas contemplados pela prática e pela teoria jurídica que contribuam para direcionar o acadêmico a pesquisa científica, bem como a traçar um perfil do futuro profissional, e isto se materializa através desta publicação, que apresenta os resumos destes trabalhos realizados para conclusão do Curso de Direito.

Renata Egert

A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO DE PROPAGAÇÃO DE UMA CULTURA DE TOLERÂNCIA E DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

Alex Anderson de Lima Kohl¹

Luciana Borella Camara Ardenghi²

O presente trabalho aborda a educação para os direitos humanos como instrumento de propagação de uma cultura de tolerância e de não discriminação. A problemática do estudo é: A educação voltada para os direitos humanos configura-se como uma alternativa válida na construção de um pensamento de igualdade, tolerância, não discriminação, bem como na busca pela participação de todas as pessoas de forma efetiva em uma sociedade livre e respeitadora dos direitos humanos? Os objetivos do presente estudo buscam verificar se a educação pode ser um mecanismo de propagação de uma cultura de tolerância e paz e, da mesma maneira, se é possível construir, por meio desta compreensão, uma sociedade mais justa, cidadã e respeitadora dos direitos humanos, além de refletir sobre o papel da educação como instrumento de concretização dos direitos humanos, elencando seus fundamentos, analisando diversos elementos históricos que fazem referência à sua importância na luta pela efetivação de uma sociedade justa e democrática. O método de pesquisa é a bibliográfica. Ante ao contexto globalizado, com aproximação das fronteiras mundiais, o debate sobre a educação para os direitos humanos torna-se o grande desafio do século 21. Isso porque contemporaneamente a propagação da intolerância, da discriminação, e o aumento significativo da violência dificulta a adoção de uma postura ética, pacificadora, pautada na educação, com olhos para uma democracia participativa dos cidadãos na tomada de decisões, de forma ética e consciente. A Constituição Federal de 1988 baseada em documentos internacionais contemplou o direito à educação como um direito social e fundamental, além de estabelecê-lo como um dever do Estado. Esse compromisso do Estado refletiu na elaboração do Plano Nacional de Educação para direitos humanos, através de cinco eixos estratégicos, com intuito de concretizar a cultura dos direitos humanos na sociedade, através da educação. A educação para os direitos humanos propicia ao cidadão uma educação libertadora, emancipada, crítica e reflexiva, que contribui para a proliferação de uma cultura universal dos direitos humanos, que respeita os direitos e liberdades fundamentais do ser humano, e fomenta o resguardo da dignidade, além de contribuir para a construção e prática de

¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

uma cultura de tolerância, de respeito à diversidade de todo tipo e de não discriminação. Através da educação para os direitos humanos propõe-se uma educação para a cidadania, refletida no comprometimento e no empoderamento dos cidadãos acerca da importância do resguardo dos direitos humanos.

A (IN) SEGURANÇA DA PROVA TESTEMUNHAL NO PROCESSO PENAL: FALSAS MEMÓRIAS

Alisson Plaziat Cenci³

Jean Mauro Menuzzi⁴

O presente estudo tem como escopo analisar a prova testemunhal sob o viés interdisciplinar da psicologia do testemunho, aproximando o processo penal dos estudos referentes à memória, em especial, contextualizando as falsas recordações no âmbito probatório e suas nefastas consequências. É cediço que a memória humana não é capaz de retratar tudo aquilo que capta, em detalhes, visto que sofre influências externas e internas acerca do fato vivido, levando o depoente a distorcer a lembrança do evento, de forma não intencional, abrindo espaço para a criação das falsas memórias, e, dessa forma, comprometendo a veracidade do jogo processual e todo o leque de direitos e garantias que dão legitimidade à jurisdição penal. Primeiramente, será destacada a teoria da prova penal e todas as suas decorrências, com ênfase especial na prova testemunhal. Logo após, o estudo será direcionado para a análise da memória humana e suas dimensões, com uma breve exposição acerca do processo cognitivo visando entender como ocorre a formação das falsas memórias e quais fatores são decisivos para tanto. E por fim, será analisado a falibilidade e a ausência de confiabilidade que cerca a prova testemunhal no processo penal, que, muito embora seja o meio mais utilizado na seara instrutória, é também o mais passível de manipulação, em decorrência das falsas recordações. A finalidade desta pesquisa é atestar a insegurança da prova oral, demonstrando os fatores que contribuem para isso e possíveis medidas que reduzam os danos, justamente para dar segurança jurídica às partes e legitimidade à justiça, visando evitar condenações infundadas.

³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: A IMPORTÂNCIA DA PROVA PERICIAL NO LOCAL DO CRIME

Ana Cristine Bagatini⁵

Antônio Luiz Pinheiro⁶

O estudo em questão terá como objetivo pesquisar sobre a importância da perícia no local do crime quando da investigação criminal e as precauções que precisam ser tomadas pela Autoridade Policial até a chegada dos peritos e especialistas que farão a coleta das informações e vestígios para posteriormente apresentarem seus laudos conclusivos. Portanto, será necessário analisar se a contaminação do local do crime tem o condão de alterar a prova pericial e influenciar na persecução processual penal. Importante mencionar que os altos índices de criminalidade mostram um descontrole governamental e a ineficiência das políticas públicas de tentativa de controle da criminalidade desenfreada. Frente as incidências de inúmeros delitos, é de extrema importância que a autoria e materialidade sejam averiguadas e que aqueles que praticam tais ilícitos sejam punidos. Para isso, o estudo em questão procurará, primeiramente, estudar os meios de provas existentes no direito processual penal brasileiro, apontando conceituações, classificações, finalidades, objetivos, princípios, bem como acerca do ônus probatório. Num segundo plano, estudar-se-á sobre a realização da prova pericial e os mecanismos a ela inerentes, buscando entender se elas podem contribuir para a investigação criminal, bem como para a elucidação dos crimes. Assim, será pesquisado sobre a conceituação trazida pela doutrina acerca da prova pericial, compreendendo a forma que ela se dá e a forma como pode ser utilizada, beneficiando-se também da Medicina Legal para analisar cada caso em concreto. Por fim, objetiva-se compreender a importância da realização da prova técnica e pericial no local do ilícito. Estudar-se-á a contaminação do local do crime, buscando compreender a relevância da perícia técnica a fim de que não haja alteração no local a ser investigado. Consabido é que a preservação do local do crime é de extrema importância para a instrução processual e até mesmo inquisitorial, extraindo-se dali as evidências e indícios do desiderato criminoso que eventualmente possa ter ocorrido. Menciona-se, ainda, que, a averiguação correta e a coleta realizada logo após que a autoridade policial tenha conhecimento da notícia do crime é de extrema importância para a preservação das informações que possam ser buscadas. É nesse sentido que a autoridade policial

⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

e os institutos de criminalística precisam dispor dos meios adequados para averiguar a prova coletada. Portanto, os resultados pretendidos estão relacionados a verificação da importância da perícia no local do crime e a necessidade da preservação deste para o deslinde da investigação tanto policial como judicial. Impende referir que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizar-se-á o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa a ser utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

JUSTIÇA TERAPÊUTICA: INQUÉRITOS POLICIAIS DA CIDADE DE FREDERICO WESTPHALEN RELACIONADOS A CRIMES ASSOCIADOS AO ABUSO DE DROGAS

Andressa Barbieri⁷

Daniel Pulcherio Fensterseifer⁸

O presente trabalho será desenvolvido com a análise de 80 inquéritos policiais da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Frederico Westphalen, os quais foram remetidos ao poder judiciário durante um período de tempo, tentando quantificar quantos apresentam o fator drogas quando do cometimento da infração penal, uma vez que estudos demonstram que a grande parte da criminalidade apresenta uma ligação com o abuso de substâncias entorpecentes, entretanto, não há dados que comprovem esta circunstância em nossa região. Diante disso, o estudo com dados empíricos se torna de grande relevância para tentar demonstrar o que a doutrina vem preceituando. O programa Justiça terapêutica apresenta-se como uma alternativa ao atual sistema prisional, que se encontra falido, sem nenhuma perspectiva. Ademais, o consumo de drogas tem tido um aumento muito significativo nos últimos tempos. Dessa maneira surge a Justiça Terapêutica, que de forma efetiva oferece tratamento aqueles que comentem delitos ligados ao uso de substâncias entorpecentes para que seja evitada a aplicação da pena privativa de liberdade. A pesquisa bibliográfica partirá de uma revisão da literatura sobre drogas, política criminal, e o programa da justiça terapêutica como forma de investigar os elementos que constituem as práticas adotadas atualmente. O presente trabalho também prevê pesquisa de campo. A coleta de dados se faz necessária ao desenvolvimento da pesquisa, que tem por objetivo reunir os dados pertinentes ao problema a ser identificado. O objetivo geral da pesquisa é verificar o índice de crimes que apontam fatos cujos quais têm uma ligação com o uso de drogas, apresentando o programa da justiça terapêutica e demonstrando que o uso de drogas possui uma conexão com o comportamento criminoso, posteriormente analisando os dados encontrados e discutindo-os com o que foi exposto doutrinariamente. Como resultados esperados parte-se da hipótese de que os delitos patrimoniais e os relacionados à violência doméstica possuem uma maior prevalência de associação com o abuso de substâncias entorpecentes por parte dos investigados.

⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO NA CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA

Andressa Farias Millezi⁹

Patricia Luzia Stieven¹⁰

O presente resumo objetiva o estudo da responsabilidade civil do médico cirurgião plástico nas cirurgias estéticas, em especial, diante da ocorrência de violação ao dever de informação. Atualmente, a responsabilidade civil do cirurgião plástico em cirurgias estéticas tem tomado grandes proporções, em razão da crescente procura desse procedimento pela população. A cirurgia plástica estética trata-se de uma vertente da cirurgia plástica, já que esta pode também ser reparadora. Na cirurgia plástica reparadora o objetivo é a correção de alguma deformidade física do paciente, advinda de acidente ou mesmo congênita. Assim, o médico por mais competente que seja não pode garantir o resultado, sendo a obrigação de meio. Já na cirurgia plástica estética, o paciente é fisicamente saudável, pretendendo apenas uma melhoria estética em sua aparência. Não sendo possível o fim esperado, o médico deve alertar o paciente sobre os riscos, pois caso não o faça e o resultado objetivado não se configure, arcará com a devida indenização. Como regra, a obrigação do médico é de meio, ou seja, ele é obrigado a utilizar todos os meios disponíveis para alcançar a cura do paciente, porém, não assegura o resultado. Importante destacar que o médico, enquanto desempenhar atividade na qualidade de profissional liberal, responderá por culpa, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 14, §4º. Porém, considerando que na cirurgia plástica estética, a obrigação assumida é de resultado, haverá a presunção de culpa do médico quando ocorrerem danos ou o resultado não for o aguardado pelo paciente. Assim, haverá a inversão do ônus probatório, cabendo à vítima demonstrar apenas que o resultado obtido não foi o pactuado, incidindo a responsabilidade objetiva. Outrossim, na cirurgia plástica estética o dever de informar do médico é de extrema importância e exigido em nível mais elevado. Por isso, o médico deve informar adequadamente o paciente, alertando-o, inclusive, sobre os resultados mais raros. Isso porque, ainda que durante a cirurgia não tenha se identificado verdadeiro erro médico, caso o paciente sofra algum dano ou obtenha resultado indesejado, o médico será responsabilizado, por não prestar informações a respeito das possibilidades de sua ocorrência. Portanto, quando da cirurgia plástica estética advêm

⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

danos ao paciente, inclusive por falha no dever de informação, o médico incorrerá em responsabilidade e deverá indenizar o lesado.

ABANDONO AFETIVO

Carlise Paula Dos Santos¹¹

Renata Egert¹²

O presente trabalho monográfico tem por escopo, apresentar o conceito de abandono afetivo e suas compensações por danos morais, a qual envolve os pais e os filhos. No decorrer dos anos, as famílias vêm passando por diversas transformações. O trabalho apresentado foi formado por três capítulos, na qual consegue-se entender um pouco sobre o assunto tratado. O primeiro capítulo traz os aspectos gerais sobre o direito de família e a afetividade, trazendo o histórico da instituição familiar desde a antiguidade até os dias atuais, bem como as noções gerais sobre família. Em seguida é feito um breve histórico sobre a família nas Constituições brasileiras principalmente na atual Constituição. Após, é analisado os princípios norteadores do direito de família, destacando-se o da dignidade da pessoa humana, principio da liberdade, da solidariedade, do pluralismo das entidades familiares e da proteção integral a crianças, adolescentes, jovens e idosos, da proibição do retrocesso social, da afetividade. No segundo capítulo é abordado a responsabilidade civil, sua evolução histórica, conceito, função e espécies. Continua-se listando os conceitos para que se consiga caracterizar a responsabilidade civil, ou seja ela caracterizada como conduta, dano e nexa causal. No final do capítulo é estudada a responsabilidade civil no direito de família e sua aplicação, buscando garantir o direito a personalidade e dignidade nas relações familiares. Em fim no terceiro capítulo passa-se a apreciação do tema central do trabalho, iniciando com um estudo sobre a proteção da criança e do adolescente e da responsabilidade dos pais para com seus filhos. Também são tratados os conceitos e os danos que o abandono afetivo pode causar nas crianças e adolescentes que não tiveram o apoio moral e emocional dos pais. Outro ponto relevante em destaque neste capítulo é o cabimento da indenização por abandono afetivo e os critérios usados para fixar o quantum indenizatório. Por fim é feita uma análise dos entendimentos jurisprudenciais acerca do tema, trazendo decisões favoráveis e desfavoráveis, mostrando os fundamentos que levaram os julgadores a tal entendimento. Assim este trabalho pretende discutir a responsabilidade civil e sua aplicação nas relações familiares, analisando a possibilidade de reparação em razão do abandono afetivo dos pais para com os filhos e analisar os direitos e deveres da relação paterno-filial, demonstrando a possibilidade de condenação dos

¹¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

país de acordo com a jurisprudência. Para a elaboração do presente trabalho, foram utilizados métodos de pesquisa bibliográfica, baseando-se em legislações pertinentes ao tema, doutrinas e as jurisprudências cabíveis.

EFEITOS JURÍDICOS DO ACORDO DE LENIÊNCIA REGIDO PELA LEI Nº 12.846/2013

Aline Regiane Da Rocha¹³

Jan Carlos Novakowski¹⁴

Ao cometer um dos atos contra a Administração Pública, aos quais a Lei nº 12.846/13 considera ilícito, a pessoa jurídica terá uma oportunidade de ter suas sanções isentas ou atenuadas com a pactuação de um acordo com a autoridade competente onde se compromete a identificar os demais envolvidos na infração e na obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração. Este acordo é conhecido como “Acordo de Leniência”, e será firmado somente entre uma pessoa jurídica com a autoridade competente, que no âmbito federal se trata do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. Desta forma, se a pessoa jurídica cumprir os termos preestabelecidos, obterá benefícios que consistem em isenção ou atenuação de algumas das sanções estipuladas, mas nunca ficando isenta de reparar o dano ao erário ocasionado com a prática delituosa. Importante convalidar que o acordo de leniência já existia a alguns anos no ordenamento jurídico brasileiro, mas que somente se tornou conhecido para a população em decorrência da operação Lava Jato. Esta operação tomou destaque nas investigações que envolviam a Petrobras, onde diversas empresas se envolveram em um cartel para driblar licitações e contratos públicos relativos a estatal brasileira. Com as descobertas, várias delas procuraram os órgãos competentes para “delatar” o esquema e os outros envolvidos. Estas empresas que se apresentaram se comprometeram a colaborar de forma plena com as investigações e com isso receberam benefícios, inclusive o mais importante entre todos eles, que é o de continuar participante de licitações e contratos com a Administração Pública. Mediante a importância, o objetivo do presente estudo é expor, em termos aprofundados, os efeitos jurídicos do acordo de leniência regido pela Lei nº 12.846/13, também conhecida por lei Anticorrupção.

¹³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A POSSIBILIDADE DA ADOÇÃO SER REALIZADA POR CASAIS HOMOAFETIVOS

Ana Paula Kereski¹⁵

Renata Egert¹⁶

Este trabalho foi desenvolvido para se estudar a possibilidade da adoção ser realizada por casais homoafetivos em nosso país. Os objetivos são: analisar como é realizada a adoção no direito brasileiro, estudar como a homoafetividade é tratada em nosso país e examinar a possibilidade da adoção ser realizada por casais homoafetivos. O primeiro capítulo possui como principais temas o poder família, o estado de filiação e a adoção em nosso ordenamento jurídico. No Brasil, diariamente, muitas crianças são abandonadas por seus pais legítimos, deixadas a própria sorte em lixeiras, becos e calçadas. Quando elas têm a sorte de serem encontradas, são encaminhadas a abrigos e a partir desse momento inicia-se a uma nova batalha: ser adotado por alguém que seja capaz de dar-lhe o amor e o carinho que até então não tiveram. Esse processo se configura uma “batalha” pelos simples fato de que neste país, a adoção requer uma série de exigência e os adotantes precisam atender uma série de requisitos para poder adotar uma criança. Afora isso, a burocracia e a demora em se efetivar esse processo, faz com que muitos desistam de adotar, uma vez que as exigências são muitas e o desenrolar é lento. No segundo capítulo será tratada sobre a homoafetividade, ela que já foi vista das mais diversas formas durante a evolução da história da humanidade. Um dos principais problemas que podem ser verificados com relação ao tratamento dado aos homossexuais é que são muitas vezes alvo de preconceitos e discriminações. Quando corre a manifestação de preconceitos se está violando o principio da igualdade em razão de algumas pessoas se acharem superiores as outras, de forma que tenham o direito de submeter homossexuais e outras pessoas integrantes de grupos vulneráveis a diversas formas de agressões físicas e morais. No terceiro capítulo se objetivou tratar da possibilidade dos casais homossexuais realizarem a adoção, para isso foi analisado um pouco da evolução da conquista de direitos pelos homossexuais, bem como a jurisprudência relacionada ao tema. Para encerrar, será abordado o tema da adoção por casais homoafetivos, com base no conhecimento jurídico e na Resolução 175 CNJ, além de destacar a questão jurisprudencial que engloba o processo de adoção tanto por casais heterossexuais, como por casais homossexuais. A

¹⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

metodologia consistiu na realização de pesquisa bibliográfica, para a abordagem dos temas escolhidos e a realização de pesquisa jurisprudencial objetivando-se analisar o entendimento dos tribunais superiores sobre o tema, em especial os julgados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que além de ser o nosso Estado é pioneiro no reconhecimento de direitos aos homossexuais. Na pesquisa jurisprudencial tornou-se de grande importância verificar também questões que chegaram ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, este que de forma ativa tem atuado para realizar o reconhecimento de direitos dos homossexuais.

A TÉCNICA DENOMINADA DIAGNÓSTICO GENÉTICO PRÉ-IMPLANTAÇÃO OU “BEBÊ MEDICAMENTO” ANALISADA SOB A ÓTICA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE HUMANA

Andressa Ellwanger Carlin¹⁷

Patricia Luzia Stieven¹⁸

O presente resumo tem como objetivo o estudo de uma das técnicas de Reprodução Humana Assistida, mais conhecida como “Bebê Medicamento” e sua interferência na dignidade humana do feto gerado através desse procedimento. É possível ressaltar que a concepção de filhos é um aspecto bastante relevante na formação de uma família, e é através dessa ideia que a Constituição Federal de 1988 vem reconhecendo vários tipos de entidades familiares. Além disso, as famílias nos dias de hoje, que querem ter filhos estão cada vez mais se submetendo ao procedimento de procriação de forma artificial, chamado, então, de Reprodução Humana Assistida. Esse procedimento tem por finalidade a concepção de um indivíduo de maneira diferente da tradicional, através de técnicas utilizadas a fim de gerar uma criança artificialmente, ou seja, com a interferência da tecnologia genética. Nessa perspectiva, incorporado à prática da Reprodução Humana Assistida, está o procedimento de diagnóstico genético pré-implantacional, mais conhecido como a técnica do “Bebê Medicamento”, onde é realizado através de uma avaliação pelo qual o embrião será selecionado para ser implantado ao útero materno, a fim de servir de instrumento de cura para um ente familiar, na maioria dos casos, o irmão. Essa avaliação busca encontrar embriões que não possuem o gene doente da sua família, bem como que seja totalmente compatível com o gene do ente familiar que possui a doença hereditária grave e curável através de transplante. Dessa forma o embrião precisa ser criteriosamente selecionado, pois depois de concluída a gestação, será chegada a hora mais minuciosa desse procedimento, onde no parto será extraído do cordão umbilical do bebê células tronco e transplantadas para o ente enfermo, a fim de importar na cura da doença. Sendo assim, é por tal motivo que utiliza-se o termo “Bebê Medicamento”, ou seja, justamente pelo fato do bebê nascituro servir de medicamento para a cura de seu ente/irmão que possui uma doença hereditária. Apesar dessa técnica ser praticada em vários países, a pedido de famílias que buscam através desse procedimento a solução para a cura de uma doença hereditária de um ente familiar, vêm sendo

¹⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

motivo de muitas críticas, tendo em vista o grande temor de tal procedimento estar sendo uma ferramenta de lesividade da dignidade humana. Nesse sentido, o autor Lincoln Almeida Rodrigues ressalta que, um cidadão tem direito a uma vida digna, na qual serão resguardados seus direitos e deveres, a fim de haver uma valorização da espécie humana. Sendo assim, a proteção da dignidade humana mencionada abrange não apenas a integridade física, mas também a psíquica e intelectual do nascituro. Essa demasiada preocupação se dá com o fulcro de evitar a perda da identidade dos seres humanos, a qual pode gerar a coisificação do mesmo diante das situações impostas pelo sistema de tecnologia atual. Nesse aspecto, o estimado doutrinador Marconi Catão também contribui para essa tese, ressaltando que o direito de personalidade é essencial para o desenvolvimento da pessoa humana tendo em vista destinar-se a resguardar a dignidade da mesma. Diante disso, chega-se a conclusão que os debates e críticas sobre tal assunto estão longe de ter fim, tendo em vista que não há elementos suficientes que provem tal lesividade no princípio constitucional da dignidade humana, porém mesmo que algum dia seja constatado cientificamente que a prática do procedimento do “Bebê Medicamento” afeta esse princípio tão supremo e relevante na vida humana, como é que será conduzido tal procedimento, que até os dias de hoje tem salvado tantas vidas de doenças hereditárias curáveis somente através de transplante? Nessa lógica, ainda é difícil reconhecer quais os efeitos que esse procedimento poderá causar no futuro, tendo em vista que apenas há debates abstratos sobre o assunto, não havendo nem um fato probatório que possa servir de embasamento para decisões concretas a respeito da interferência desse procedimento ao princípio da dignidade humana.

ORIGEM DA CONDUTA CRIMINOSA

Andressa Villa¹⁹

Olivério de Vargas Rosado²⁰

O presente trabalho enfatiza um estudo a respeito da criminologia para um melhor entendimento da conduta humana criminosa de acordo com as teorias apresentadas pela psicologia jurídica. Para a realização do mesmo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente o foco deste estudo foi direcionado para o conceito da criminologia, sendo que, a criminologia não estuda só o crime, estuda o criminoso, a vítima, a sociedade e as leis. A origem da criminologia, que surgiu com Cesar Lombroso e o Experimento do Homem delinquente, no século XIX. Seu objeto de estudo que inclui delito, delinquente, vítima e controle social, assim como seus métodos e finalidades afirmando que, que a função da criminologia é desenhar um diagnóstico qualificado e conjuntural do delito. Abordou-se também seu histórico voltado principalmente as Escolas Criminológicas e suas origens dando uma ênfase maior ao Iluminismo, a Escola Clássica e ao Positivismo. Posteriormente aprofundou-se sobre a culpabilidade, suas teorias e suas excludentes, voltando-se principalmente as imputabilidades penais e suas exclusões. Analisaram-se as exclusões de imputabilidade principalmente as doenças mentais, desenvolvimento incompleto, desenvolvimento mental retardado e embriaguez. Ademais, abordou-se, a Psicologia voltada ao Direito Penal, e a criminologia e sua importância na detecção de hipóteses para a delinquência e a compreensão dos motivos que levam uma pessoa a delinquência, citando-se como motivação as preposições genéticas, a geografia do crime, a família, a escola e a adolescência. Foram incluídas ainda, as delinquências ocasionais que se resume em um delito cometido por alguém que tem uma personalidade bem constituída e socialmente ajustada que rompe seu equilíbrio e pratica um ato ilícito. A delinquência psicológica que está ligada na prática delitiva em função de algum transtorno mental. E a delinquência neurótica ou sintomática é atribuída a um estado mórbido, convertendo-se em sintoma da doença e com o mesmo valor das demais, agregando nexos causal com a perturbação referida, seja permanente ou transitória. Em suma, concluímos que, a origem da conduta criminosa é voltada principalmente na formação de valores e princípios morais

¹⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

²⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

passados pelo meio em que vivemos. A infância e tudo que é passado nessa fase da vida refletem diretamente na forma com que lidamos com nossas frustrações e com o controle de nossas ações.

ADOÇÃO POR CASAS HOMOAFETIVOS

Bruna Melo Signor²¹

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen²²

A presente monografia tem por escopo principal fazer um estudo sob a possibilidade jurídica da adoção em relação às entidades familiares homoafetivas. Será abordado o direito de família comparado com o princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Atualmente, o significado de família, vai mais além do que a própria origem apresenta, sendo avaliadas diversas questões, não podendo esta ser considerada, apenas um grupo de pessoas unidas por um grau de parentesco ou afinidade, mas sim, todo e qualquer conjunto de pessoas que se unem buscando um ideal de vida. Inúmeros são os sentidos do termo família, pois cada entidade tem sua formação, independentemente de um padrão. Diante disso, a Constituição Federal de 1988 originou uma grande reforma no direito brasileiro, modificando o direito da família propriamente dito, que por muito tempo seguiu um padrão conservador, adotando uma política de repersonalização. A sociedade mudou e, evidentemente com isso, a legislação teve que se aprimorar, pois o corpo social passou a vivenciar diversos padrões de família, não buscando a concepção religiosa e conservadora, mas sim um ideal de felicidade, amor e respeito. Intrinsecamente, se sabe a luta que as famílias homoafetivas vêm travando perante o ordenamento jurídico brasileiro, visto que neste, ainda há uma grande omissão legislativa referente a essas entidades familiares. Diante disso, impossível seria cogitar um único padrão familiar, muito menos uma definição de família, tendo em vista o contexto em que a sociedade se encontra. À luz da hermenêutica jurídica, os princípios constitucionais foram lapidados para se tornarem a base dos fundamentos normativos, sob o qual assenta todo o ordenamento jurídico constitucional, provocando, então, uma grande mudança de interpretação das leis. Assim, os preceitos constitucionais são considerados leis superiores, deixando de lado a função de ser apenas mais uma orientação aos sistemas jurídicos infraconstitucionais. Explicitamente, o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, além de quebrar barreiras em relação às entidades homoafetivas, é muito mais que uma condição, é um fundamento jurídico-subjetivo definidor de direitos e garantias do próprio ser humano, consumando a possibilidade de uma entidade familiar, considerada, de forma discriminatória, diferente, adotar uma criança. O corpo social, através de suas transformações não pode burlar a

²¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

²² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

existência de diversos padrões familiares, mas sim aceitar que todo e qualquer grupo, independente de raça, cor, sexo, idade e outros elementos biológicos, são considerados família. Dessa forma, discutiu-se a possibilidade de estender ao casal homoafetivo o mesmo direito à adoção que os casais heterossexuais possuem o que é juridicamente possível. Sendo, então, demonstrado que o ordenamento jurídico brasileiro não expressa impedimento à adoção conjunta por casais homoafetivos, pois permite a adoção isolada por pessoa, independentemente da sua opção sexual. Diante da lacuna jurídica acerca do assunto, e de acordo com a nova hermenêutica jurídica, necessário se faz aplicar por analogia o mesmo tratamento concedido aos casais heterossexuais.

VALOR PROBATÓRIO DO INQUÉRITO POLICIAL

Ciro Gemelli Soares²³

Antonio Luiz Pinheiro²⁴

O presente trabalho pretende analisar o valor probatório, para persecução penal, do conjunto de provas produzidas em fase preliminar, feitas através do inquérito policial tendo como base a doutrina especializada, o entendimento atual do ordenamento jurídico, bem como a recente jurisprudência sobre os pontos pertinentes que evolve o tema. Para do presente estudo, utilizou-se o método de dedutivo, como método de abordagem, o método monográfico de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco deste estudo bibliográfico foi direcionado para os primeiros sistemas processuais penais adotados no Brasil, principalmente a fase de investigação preliminar, tendo em vista que sempre foi adotado esse sistema de análise previa, sendo que estes sempre se apresentaram inquisitivos em relação à figura do suspeito, bem como será verificado o sistemas processuais, sobretudo o sistema inquisitivo, onde se insere o inquérito policial, o qual sua natureza inquisitorial traz conseqüências importantes dentro ação penal. A análise dessas características se faz fundamental, pois atualmente se notam resquícios de seus meios de investigação no atual processo penal, do mesmo modo, se faz necessária a compreensão da figura do Juiz de Paz, o qual apresentou um papel fundamental, devido suas funções exercidas na época, as quais possuem ligação com o atual papel desempenhado pelas autoridades policiais, especialmente a parte investigativa. Posteriormente se analisará os atuais princípios que regem o processo penal brasileiro e quais suas principais garantias para o ordenamento jurídico, dentro de um regime político democrático. Abordaram-se o surgimento do inquérito policial, seu conceito, características únicas e o conjunto probatório produzido, ao passo que se verificou os órgãos competentes e atuantes durante este procedimento. Concluindo o trabalho bibliográfico, se analisou o valor probatório dos elementos colhidos no inquérito policial, diante a reforma trazida pela Lei n.º 11.690/08 a qual alterou o artigo 155 do CPP, como estas compõem o processo penal e de que maneira influenciam o julgador. Refletirá quais os meios de defesa utilizados para proteger o suspeito durante o inquérito policial e se a ele é possibilitado o direito ao contraditório e ampla defesa, dentre outros princípios fundamentais garantidos pela CF.

²³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

²⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

O NOVO CÓDIGO FLORESTAL LEI Nº. 12.651/12, E A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Claudiane Schauren²⁵

Thiago Luiz Rigon De Araújo²⁶

O presente estudo tem por objetivo pesquisar sobre a delimitação das Áreas de Preservação Permanente após a vigência e eficácia do Novo Código Florestal - Lei nº. 12.651/12. Estudo que trouxe alterações no que diz respeito à Área de Preservação Permanente (APP), pois o meio ambiente é de fundamental importância para a existência de vida em nosso planeta e o ser humano depende dele para exercer as suas mais diversas atividades, tanto na produção de alimentos, tecnologias, riquezas e lazer. Diante disso, para a proteção do meio ambiente se faz necessário uma legislação para que este não seja explorado de forma exacerbada, possibilitando, assim a proteção dele e, conseqüentemente do homem. Desta forma será visto como a Lei nº. 12.651/12 colabora para a proteção do meio ambiente nas transformações que o ser humano realiza nestas atividades. Nesse enfoque, o presente estudo procura saber e registrar como as áreas de preservação permanente podem, de fato, contribuir para a proteção do meio ambiente, bem como o seu valor para a sociedade como um todo. O primeiro capítulo estuda os aspectos históricos e evolutivos da legislação ambiental onde retrata o contexto histórico vivido no século XX, o que ocorreu naquele período para que viesse à tona a necessidade da preservação do meio ambiente, bem como a Conferência de Estocolmo que trouxe a nível mundial o debate do meio ambiente humano. Estuda também a legislação ambiental brasileira antes da Conferência de Estocolmo, os acidentes ambientais pelo mundo, a ECO/92, RIO + 10 e RIO + 20. O segundo capítulo faz menção à ordem constitucional do meio ambiente, a competência legislativa (formal) que atribui legislar a respeito do meio ambiente, a competência administrativa (material) que tem a atribuição de proteger o meio ambiente através do exercício do poder de polícia. Menciona também a proteção aos animais e o meio ambiente, traz o dispositivo constitucional do artigo 225 que trata do meio ambiente como um todo, bem como a função social da propriedade. O terceiro capítulo traz a compreensão do que mudou na legislação ambiental após a vigência da Lei nº 12.651/12 (Código Florestal) o posicionamento de Ruralistas e Ambientalistas quando da formulação da presente lei, opinião de doutrinadores sobre as alterações que a mesma trouxe,

²⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

²⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

precedentes jurisprudenciais sobre a APP, o regime jurídico desta, a alteração e supressão da área de APP, supressão da vegetação, as áreas consolidadas e a preservação ambiental com remuneração. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, o estudo de dispositivos legais e a análise do entendimento jurisprudencial, bem como o exame e a verificação de dispositivos contidos e na Constituição Federal a qual consiste na base de nosso ordenamento jurídico.

A DESNACIONALIZAÇÃO DA MOEDA E SUAS CONSEQUÊNCIAS FRENTE A SOBERANIA ESTATAL

Eduardo Elsenbach Schmidt²⁷

Olivério de Vargas Rosado²⁸

O presente trabalho traz a baila o estudo e a viabilidade da desnacionalização monetária por meio de diversos institutos jurídicos, econômicos e sociais, analisando categoricamente as consequências sobre a soberania, passando pela retomada histórica de diversos acontecimentos que marcaram a descoberta, a evolução, e todo o desenvolvimento do produto hoje conhecido como dinheiro e sua análise conjuntamente com a doutrina jurídica no tocante a questão da soberania nacional, na doutrina econômica analisando os aspectos inerentes a política monetária, cambial bem como ideológica abordada por diversos Estados no decorrer dos séculos. Buscou-se a retomada da história monetária desde o período mais antigo onde sequer havia um mecanismo universal de trocas, onde era utilizado mais comumente o escambo, a troca direta de produtos e foi analisado ainda sua viabilidade, seus problemas e defeitos como um mecanismo geral de trocas, posteriormente analisou-se ideia do dinheiro metálico ratificando as qualidades que este produto detinha como um primeiro mecanismo realmente eficiente para troca e o crescente comércio existente nos séculos posteriores até o descobrimento da cunhagem no reino da Lídia na antiguidade. Analisou-se ainda o desenvolvimento do papel moeda e das novas formas monetárias da atualidade, como o dinheiro virtual como o BITCOIN. Posteriormente, foi abordado no segundo capítulo a criação do estado sob as diversas doutrinas existentes acerca de tal evento, abordando ainda seus elementos constitutivos dentro da tríade clássica, além da questão da soberania estatal, a soberania monetária que diz respeito a criação e a manutenção do sistema financeiro nacional a questão da importância do dinheiro e seu controle para o ente estatal. Por derradeiro, no terceiro capítulo foi analisado o instituto da desnacionalização e desestatização, avançando para a temática da dolarização aprofundando-se no tema e expondo casos relevantes ocorridos no mundo em economias externas e também na nacional com o advento do plano real e a unidade real de valor (URV) bem como a utilidade e a capacidade da utilização de moedas paralelas e a desnacionalização como um meio útil para o combate a políticas monetárias inflacionárias, a manutenção do poder de compra das populações e em geral

²⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

²⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

o aumento da qualidade de vida das mesmas frente ao que seria possível com a política monetária e a moeda nacional. Como resultados, foi obtido que a desnacionalização monetária não acarretará a ruptura da soberania, mas sua simples transformação em prol de um interesse maior. Utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta, bibliográfico como técnica de pesquisa.

O ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA

Eiglon Antonio Rubert²⁹

André Rodrigues³⁰

O presente trabalho é pautado em pesquisa específica e principalmente em doutrina, e tem como escopo desenvolver o conceito de assédio moral e mostrar a sua ligação com a relação de trabalho, tendo em vista que as relações desenvolvidas no ambiente de trabalho são alteradas em decorrência de novos processos produtivos, gerando consequências prejudiciais à saúde física e mental dos trabalhadores, principalmente através do assédio moral, e tem como objetivo trazer à baila a ligação desse fenômeno com o princípio basilar do ordenamento jurídico positivado, a dizer, o princípio da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, o presente trabalho demonstra que, apesar de ser uma prática antiga, o assédio moral passou a ser debatido com mais cuidado na atualidade, uma vez que as suas consequências, sempre negativas, acabam afetando o ambiente de trabalho, repercutindo na saúde, na vida social e na familiar do trabalhador. Demonstra, ademais, as causas do fenômeno, seus elementos e as possíveis vítimas agressores e demais envolvidos nesse terror psicológico, que tem consequências terríveis ao agredido. Assim, verificou-se que a conduta consubstanciada em assédio moral no trabalho ocasiona forte abalo moral, de ordem psíquico-emocional, ofendendo, por conseguinte, o direito a personalidade da vítima, sua honra e intimidade, imagem e vida privada, além de implicar discriminação negativa e odiosa da vítima, e degradar o ambiente de trabalho. Por fim o presente estudo abordou a ligação do assédio moral na relação de trabalho e a dignidade humana, onde verificou-se que o assédio fere a dignidade, a autoestima e a valorização íntima do trabalhador, prejudicando o meio ambiente de trabalho, com a conseqüente queda de produtividade e enormes danos psíquicos e físicos ao trabalhador vítima desse fenômeno. No final, resta claro que a prática do assédio moral no ambiente de trabalho enseja violação de preceitos constitucionais de respeito à dignidade humana e principalmente violar o patrimônio moral do trabalhador.

²⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

³⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

MEDIAÇÃO DO SUPERENDIVIDADO

Elaine Kirsch³¹

Renata Egert³²

O presente trabalho monográfico tem por escopo estudar quais as vantagens de realizar a mediação para o consumidor superendividado, tendo em vista a resolução de conflitos extrajudiciais, bem como os judiciais. A influência da propaganda, o excesso de oferta, o crédito fácil, dentre outros, são fatores que contribuem para o superendividamento, a tal ponto que mesmo usando todo o salário do mês o consumidor não consegue cumprir com seus débitos. No entanto, tal situação tem aumentado consideravelmente, tornando muitos consumidores impossibilitados de cumprirem com suas obrigações, sendo necessário o uso da mediação de controvérsias e em casos mais complexos, a resolução através do poder judiciário. Neste âmbito, o primeiro capítulo abordou as diferenças entre os métodos de resolução de conflitos, os princípios da mediação, a teoria do conflito, os processos construtivos e destrutivos e as técnicas específicas para que o objetivo da mediação seja alcançado. Já no segundo capítulo, foi tratado sobre as modernas relações de consumo, espécies de superendividados, formas de superendividamento, bem como, métodos preventivos ao superendividamento e a normatização através do Código de Defesa do Consumidor (CDC). No terceiro capítulo foi analisada a inclusão da mediação no NCPC, a qual possibilitou a autocomposição, reduzindo assim, o tempo da demanda, custas processuais, além de proporcionar a satisfação dos consumidores e empresários. Logo, a partir do presente estudo, analisou-se que os procedimentos da Mediação são confidenciais e a responsabilidade das decisões cabe às partes envolvidas, além de possuir características próprias que a diferenciam de outras formas de resolução de conflitos, possibilitando inclusive reestabelecer o vínculo anterior. Por outro lado, o Novo Código de Processo Civil, positiva de forma muito objetiva como poderá ser aplicada a mediação. Finalmente, pode-se dizer que além de possuir respaldo no NCPC, a utilização de meios alternativos extrajudiciais ou judiciais revela-se uma estratégia que pode contribuir para diminuir as demandas do Judiciário, representando economia de recursos públicos, pois há litígios que são resolvidos facilmente pela autocomposição, através da mediação. Conclui-se que todos os envolvidos beneficiam-se com a mediação. De um lado, o consumidor evita um longo caminho

³¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

³² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

de angústia e aflição, de outro, as empresas podem reduzir as demandas judiciais. Destarte, mesmo no processo judicial, a mediação, se alcançada, reduzirá sobremaneira o tempo da demanda, já que a audiência é realizada logo na fase inicial do processo.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL

Flavio Andre Lehmann³³

Otacílio Vanzin³⁴

O estudo em questão tem como objetivo analisar o instituto da alienação fiduciária em garantia de bem imóvel, com a finalidade de responder a indagação no que diz respeito a eficácia da alienação fiduciária quanto a garantia de bem imóvel como sendo uma maneira do credor ter uma segurança quanto ao seu crédito. Destaca-se, por oportuno que a alienação fiduciária de bens imóveis é um negócio jurídico realizado entre o devedor, ou fiduciante, tendo como finalidade a garantia, sendo que, oportunamente, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel do imóvel. Portanto, para compreender e buscar analisar tais questionamentos, realizar-se-á, primeiramente, um estudo sobre os direitos reais de garantia, bem como algumas considerações acerca da Lei n. 9.514/97, que instituiu o instituto da Alienação Fiduciária de bens imóveis. Claro está que a Lei n. 9.514/97 objetivou regulamentar algumas dificuldades quanto ao sistema de financiamento imobiliário, setor este que teve um grande crescimento nos últimos anos, no País. Ocorre que, existia uma lacuna muito grande no que diz respeito ao sistema de garantias no ordenamento jurídico, a fim de possibilitar uma maior garantia ao credor, em realizar maiores investimentos mas também apoiado na legislação que lhe pudesse dar guarida para tanto. Assim, a Lei de Lei 9.514/97 possibilitou o desenvolvimento de novos investimentos e oportunidades de negociação entre credor e devedor, gerando segurança jurídica para ambas as partes. Em um segundo momento, estudar-se-á quais são as características, como se dá a posse, bem como os requisitos concernentes a Alienação Fiduciária de bem imóvel. Assim, evidenciar-se-á que as formas de extinção da alienação fiduciária são taxativas e que se torna necessário a desconstituição da referida alienação quando da realização da extinção, devendo o bem ficar livre de ônus. Ao final, buscar-se-á pesquisar sobre as formas de extinção do contrato de Alienação Fiduciária de bem imóvel, as formas de adimplemento, quando ocorre a venda direta, quando há leilão e demais particularidades atinentes ao instituto. Objetivar-se-á ao longo da presente pesquisa ter como resultado o conhecimento das vantagens atinentes ao instituto da alienação fiduciária, buscando também analisar tal instituto como uma forma de beneficiar a aquisição de bens imóveis. Buscar-se-á entender ao longo da pesquisa realizada que a

³³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

³⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

alienação fiduciária possui inúmeras vantagens em relação ao instituto da hipoteca, tendo como objetivo fomentar a economia. Já quando da inadimplência do credor, o instituto da hipoteca existe a necessidade de ingresso de execução judicial, com a posterior penhora do bem, para depois levantá-lo em hasta pública, o que leva um longo tempo para recuperação do crédito, tornando-se assim muito desvantajosa e demorada sua eficácia. Importa sinalizar que, para o desenvolvimento da presente pesquisa, utilizar-se-á o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa a ser utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

AS CLÁUSULAS ABUSIVAS NOS CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE

Cladimir Antonio Garbin³⁵

Cesar Luis Pinheiro³⁶

Os contratos de adesão surgiram por ser uma forma mais rápida, eficiente e dinâmica de estabelecer relações de consumo. Estes contratos são os mais utilizados pelas empresas fornecedoras de produtos ou serviços, porém assim como facilitam o processo, trazem também o risco de constar cláusulas abusivas, onde prevalece o interesse de apenas uma das partes, quer dizer, do fornecedor, em detrimento dos interesses da parte mais frágil, denominada consumidor. Como uma forma de controlar as cláusulas abusivas nos contratos de adesão foi criada a Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, denominada Código de Defesa do Consumidor, com o objetivo de resguardar os direitos do consumidor nas relações contratuais de consumo, especialmente nos contratos dos planos de saúde, onde denota-se a existência de cláusulas abusivas. Quando lesado, o consumidor tem também o direito de buscar nos órgãos competentes a reparação. Por esta razão, o Código de Defesa do Consumidor configura-se como um instrumento importante na concretização da cidadania, e na promoção da igualdade entre as pessoas e da justiça social. O objetivo deste trabalho é conhecer a função dos planos de saúde e as cláusulas abusivas que na maioria das vezes são praticadas, sendo consideradas ilegais e uma dificuldade na efetivação do atendimento aos segurados. A metodologia foi realizada através do método dedutivo que se baseia em argumentos gerais para se buscar pensamentos específicos. Os resultados que podem advir das cláusulas abusivas é causar danos aos beneficiários, a demora no ressarcimento, recusas de internações, de exames laboratoriais, procedimentos cirúrgicos, podendo levar o beneficiário do plano a morte. Com este trabalho pretende-se demonstrar a importância em se analisar as cláusulas abusivas num contrato civil, porque elas ferem os denominados princípios sociais do contrato, ou seja, os princípios da boa-fé, da função social do contrato e também do equilíbrio econômico do pacto, desrespeitando os valores éticos e sociais. Com esta pesquisa procura-se mostrar que, em relação às cláusulas abusivas, geralmente o consumidor depara-se com a problemática existente nas relações mercadológicas de práticas com grande cunho de prejuízo a ele, como ente frágil da relação de consumo. Práticas estas, caracterizadas pelo abuso da condição do fornecedor, detentor das condições técnicas pertinentes

³⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

³⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

aos serviços ou mercadorias fornecidas, desconsiderados os pressupostos inerentes a práticas comerciais normais de oferta e procura. Portanto, o objetivo deste estudo é conhecer a função dos planos de saúde e as cláusulas abusivas que na maioria das vezes são praticadas, sendo consideradas ilegais e uma dificuldade na efetivação do atendimento aos segurados.

A PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES HIPERVULNERÁVEIS

Guilherme Balestrin Piovesan³⁷

Cesar Luis Pinheiro³⁸

O presente trabalho monográfico tem como objetivo verificar se existe a previsão de proteção legal aos consumidores hipervulneráveis, destacados aqui as crianças, idosos e a pessoa com deficiência. Analisando seus aspectos, fragilidades e situações mais comuns que envolvem fornecedores que se aproveitam da vulnerabilidade dos consumidores em geral, em especial dos hipervulneráveis, bem como demonstrar a previsão legal e as lacunas existentes, respeitando o Código Defesa do Consumidor. A metodologia utilizada foi o método dedutivo, como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica como técnica de pesquisa. No primeiro capítulo será abordado inicialmente um histórico das relações de consumo, os conceitos de consumidor, fornecedor e comerciante, bem como suas responsabilidades para clarificar e introduzir aspectos que posteriormente serão discutidos. No segundo capítulo serão explanadas questões referentes à publicidade e propaganda, partindo da presunção que todo consumidor é vulnerável, assim como os tipos de vulnerabilidade e a sua diferenciação quanto à hipossuficiência. Foram apontados órgãos responsáveis pela autorregulamentação que se apoiam em legislações para delimitar a publicidade e propaganda, considerando que a primeira possa ser abusiva ou enganosa. No terceiro e último capítulo será analisada a concepção sobre a hipervulnerabilidade do consumidor, a qual poderá ser temporária ou definitiva. Foram identificados como hipervulneráveis as crianças, idosos e pessoas com deficiência, porém existe mais indivíduos que podem ser consideradas como tal, haja vista que deverá ser analisado o caso concreto. A escolha dessas três “categorias” de consumidores foi motivada pelo fato da frequência com que os mesmos são enganados pelo fornecedor, seja por publicidades ou propagandas, ou por algum serviço prestado de modo inadequado.

³⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

³⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

DESAPOSENTAÇÃO

Gustavo Sabedot³⁹

André Rodrigues⁴⁰

O presente trabalho aborda a desaposentação, sua admissão e efeitos no Direito Previdenciário. Foram objetivados, nesta pesquisa, analisar de forma bibliográfica os primeiros diplomas legais que trataram da seguridade e previdência social no Brasil, abordando a importância deste ramo do Direito, enquanto salvaguarda dos direitos dos trabalhadores filiados ao sistema; aprofundar sobre as questões principiológicas do Direito Previdenciário, bem como sobre os conceitos de contribuinte e segurado no regime obrigatório; e, detalhar sobre cada um dos benefícios ainda vigentes na legislação, com seus pormenores. Para a realização da mesma, utilizou-se o método dedutivo de abordagem, o método monográfico como procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica - como técnica de pesquisa. Na conclusão do estudo bibliográfico, realizou-se a análise do instituto da desaposentação propriamente dito, as opiniões favoráveis e contrárias, bem como as celeumas que a rodeiam, especificadamente sua plausibilidade e a necessidade ou não da devolução dos valores recebidos a título da primeira aposentadoria, em que, através das opiniões favoráveis e contrárias, se pode constatar que vem a desaposentação vem sendo admitida. Averiguou-se, ainda, o entendimento da jurisprudência no âmbito do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região e, também, dos Pretórios Superiores, onde, inclusive há repercussão geral sobre o tema, sobrestada no STF. Por derradeiro, foi constatado que existem divergências sobre a necessidade de devolução dos proventos, o que, por certo, será solvido a partir da manifestação do Excelso Supremo Tribunal Federal.

³⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁴⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Jesica Francieli Fortes Maschner⁴¹

Cesar Riboli⁴²

O presente trabalho enfatiza de quem é a responsabilidade civil pelo fornecimento de medicamentos às pessoas que necessitam quando esse medicamento não estiver disponível na farmácia básica, através do Sistema Único de Saúde. O cidadão quando não tem sua demanda atendida no que diz respeito ao recebimento de medicamentos, muitas vezes fica em dúvida de quem deve exigir o fornecimento para que tenha resguardado o seu direito fundamental a vida. Tendo em vista que se trata de dever do Estado e direito do cidadão, os Entes Federados podem e devem ser responsabilizados para fornecer medicamentos indispensáveis à sobrevivência. Os Entes Federados possuem competência solidária na efetivação dos direitos fundamentais, especialmente o direito a saúde, como o fornecimento de medicamentos a toda a população que o necessite. Porém, essa obrigação na concretização destes direitos nem sempre são efetivados por parte do Estado, onde estes alegam a insuficiência de recursos, teoria reserva do possível e mínimo existencial, sendo que independente de qualquer limite orçamentário o Estado deve concretizar o direito a saúde. Com isso, salienta-se a importância do Poder Judiciário na efetivação dos direitos fundamentais, especialmente o direito à saúde, através do fornecimento de medicamentos, bem como pela determinação e incentivo por parte deste em se realizar políticas públicas eficazes para que seja resguardada o direito a vida e à saúde.

⁴¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁴² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A RESOLUÇÃO DE DISPUTAS EM ÂMBITO DE OMC E OMPI: A QUESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Jonatan Diedrich Liberalesso⁴³

Thiago Luiz Rigon De Araújo⁴⁴

O presente trabalho vem para apresentar um estudo feito em relação à Propriedade Intelectual. Nele se buscou trazer uma evolução histórica acerca deste instituto que vem em uma crescente evolução desde os primórdios impérios Grego e Romano, onde, inicialmente, se buscava valorizar os indivíduos que tinham a capacidade de criação de algumas obras e que após apresentá-las aos membros influentes daquela sociedade, eram premiados com a honraria de ocuparem cargos administrativamente e socialmente valorizados. Naquele momento já começava a se buscar uma certa exclusividade em relação a obra e, além disso, a sociedade já dava sinais de repúdio em relação aos plagiadores. Porém, não se havia estipulado punições para os mesmos. Mais tarde, o tema ganhou ainda mais força com a Revolução Industrial que acabou transformando o método e a capacidade das indústrias de maximizarem ideias e produtos. Com a produção em grande escala, se fez necessário a proteção ao criador intelectual. Tal proteção só se iniciou de forma organizada em 1883 e 1886 com as Convenções de Berna e de Paris. A partir daquele momento se tinha um sistema Internacional de proteção à Propriedade Intelectual que abrangia diferentes nações e que após a fatídica Segunda Guerra Mundial passou a ser norteadada pela Organização das Nações Unidas. Devido a carência de se ter um centro internacional específico para discutir a matéria, se criou em 1967, através da Convenção de Estocolmo, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual OMPI. Para facilitar o comércio multilateral que estava arranhado pela guerra, se criou em 1947 o GATT. Este tinha objetivos e assuntos que a cada rodada eram previamente escolhidos, debatidos e transformados em normas internacionais pelos países signatários. Durante essas reuniões, a mais importante dela foi a Rodada do Uruguai. Ela durou oito anos e foi responsável pela criação do Acordo TRIPS que, conseqüentemente, criou a Organização Mundial do Comércio OMC. O País que ratificava o TRIPS, entrava automaticamente na OMC que viera para substituir o GATT. Suas atribuições seriam a criação de acordos multilaterais, fiscalizando e julgando litígios que envolvam seus membros. Para isso possui o OSC/ESC/SRC, onde são julgados os processos que envolvem o não cumprimento dos

⁴³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁴⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

acordos entre os signatários. Assim, ao final, com o conhecimento trazido pelo trabalho, pode se concluir que ambos os métodos contrapostos possuem prós e contras, não havendo, necessariamente, um melhor a ser seguido. O procedimento usado para dirimir litígios da OMC, é um tanto lento, custoso e acaba muitas vezes arranhando ainda mais as relações entre as partes, além de expor a imagem dos envolvidos em virtude de não ser um procedimento sigiloso. Porém, possui um bom poder coercitivo para cumprimento de decisões. Já o método de resolver conflitos envolvendo Propriedade Intelectual, o sistema adotado pelo WIPO/OMPI é um sistema extrajudicial é marcado pela celeridade, praticidade e baixo custo, onde as partes têm autonomia para estipularem as diretrizes seguidas e as moldarem de acordo com seu caso em concreto, evitando assim que as relações sejam ainda mais prejudicadas. Este, por sua vez, depende muito da boa vontade das partes e não tem grandes mecanismos coercitivos para cumprimento de decisões.

AS PROVAS NOS CRIMES DE ESTUPRO PREVISTOS NOS ARTIGOS. 213 E 217-A DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DO TESTEMUNHO DA VÍTIMA COMO ÚNICA PROVA

Julia Piaia Zanatta⁴⁵

Tiago Galli⁴⁶

Esta monografia foi desenvolvida para se verificar qual é o valor dado ao depoimento da vítima em processos que apuram crimes contra a liberdade sexual (estupro 213 e estupro de vulnerável 217-A, ambos do Código Penal). O testemunho da vítima pode ser usado como um importante meio de prova no processo criminal. A prova é um meio indispensável para formar a opinião e o convencimento do magistrado para que ele possa decidir pela condenação ou pela absolvição do indivíduo acusado. Em crimes contra a liberdade sexual, na maioria das vezes eles são praticados de forma clandestina, obscura e sem deixar vestígios, por isso pode o depoimento da vítima ser a única prova de materialidade e autoria. Para obter conhecimento em relação a valoração do depoimento da vítima foi estudado doutrinas e jurisprudências referentes à assuntos relacionados ao tema, e feito análise de jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e do Superior Tribunal de Justiça, para ver de que forma os desembargadores baseiam-se, e foi observada uma divergência tanto na doutrina como na jurisprudência. De um lado há entendimento de que o depoimento da vítima for prestado de forma coerente, concisa, sem enrolações e sem contradições, basta, sozinho, para embasar uma condenação ou absolvição na esfera criminal. De um lado existe a corrente que aceita a palavra da vítima forma isolada, para o embasamento de uma condenação. De outro lado há a corrente que aceita a palavra da vítima colaborada com demais meios de provas admitidos. E, ainda, há outra corrente que não aceita a palavra da vítima como meio de prova suficiente para embasar uma condenação, gerando, então, a absolvição, pois, na dúvida, aplica-se o princípio do indúbio pro reo.

⁴⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁴⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A JUSTIÇA TERAPÊUTICA COMO POSSIBILIDADE DE RESGATE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS VIOLADOS PELO ATUAL SISTEMA PENAL

Kerlin Patricia Greter⁴⁷

Daniel Pulcherio Fensterseifer⁴⁸

O presente estudo aborda a Justiça Terapêutica como forma de resgate dos direitos fundamentais violados pela atual situação carcerária. Para tanto, o presente trabalho objetiva demonstrar os mencionados problemas do sistema carcerário, que violam os direitos fundamentais, e apresentar a Justiça Terapêutica como uma forma de resgate dos direitos fundamentais violados pela atual situação carcerária, ao mesmo tempo em que dá ao sujeito a oportunidade de recuperar-se de sua dependência química. Para tanto, no primeiro capítulo analisa-se a conceituação dos direitos fundamentais, especialmente do direito à vida e à saúde e o princípio fundamental da dignidade humana, bem como os conceitos de mínimo existencial e reserva do possível. Já no segundo capítulo serão estudados os aspectos gerais das teorias da pena e das condições carcerárias, analisando a reincidência no sistema penitenciário e demais fatores que contribuem para a violação dos direitos fundamentais dentro das prisões. Por fim, no terceiro capítulo observa-se a questão das drogas e relaciona-se tudo com o que foi estudado nos capítulos anteriores a fim de demonstrar que a Justiça Terapêutica pode ser uma alternativa para os problemas oriundos da atual situação carcerária, que pode amenizar a situação de violação dos direitos fundamentais que ocorre dentro das prisões. Para realização deste estudo, utilizou-se o método de abordagem dedutivo que se baseia em argumentos gerais, para chegar em argumentos específicos, transferindo-se a verdade das premissas originais para as que surgem da dedução lógica. O método de procedimento utilizado foi o monográfico, objetivando o estudo do tema de forma completa. Já como método de pesquisa utilizou-se a pesquisa indireta bibliográfica, realizada por meio de livros, periódicos, artigos científicos, levantamentos sobre uso de substância entorpecentes, Justiça Terapêutica e demais temas pertinentes à pesquisa. Ao longo da pesquisa foi possível constatar que o tratamento da dependência química por meio do Programa da Justiça Terapêutica pode sim ser entendido como uma forma de resgatar os direitos fundamentais violados pela atual situação carcerária. Isso porque a Justiça Terapêutica possibilita que o sujeito seja afastado da esfera processual ou de cumprimento de pena. Assim, observa-se

⁴⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁴⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

que a Justiça Terapêutica, já pode ser compreendida como uma forma de resgatar os direitos fundamentais violados pela atual situação carcerária ao mesmo tempo em que reduz os danos sociais do processo penal e possibilita o tratamento da dependência química, acabando com a violação dos direitos fundamentais no âmbito do cumprimento de pena privativa de liberdade, ao menos em relação aos delitos envolvendo entorpecentes.

PERÍCIAS CRIMINAIS EM LOCAIS DE CRIMES DESFEITOS

Letícia Duarte Sezerotto⁴⁹

Jean Mauro Menuzzi⁵⁰

O presente trabalho enfatiza um estudo a respeito da forma como as perícias nos crimes contra a vida são realizadas em locais de crime desfeitos, iniciando-se por uma análise das provas dentro do Processo Penal Brasileiro e passando por um estudo das perícias existentes dentro do já referido ordenamento jurídico. Finalmente, foi verificado como devem ocorrer as perícias dentro da sua normalidade, bem como foi estabelecido o que pode ser considerado um local de crime desfeito, concluindo-se no modo como são realizadas as perícias quando o local do crime já sofreu alguma alteração. Para a realização do mesmo, utilizou-se o método monográfico como método de procedimento, o método dedutivo como método de abordagem e a pesquisa indireta - bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco deste estudo bibliográfico visou abordar uma conceituação do que é prova, apresentando um levantamento geral do tema, mostrando como se dá a classificação da prova, assim como quais são os meios e elementos por ela utilizados, tratando, por fim, das provas em espécie dentro do Processo Penal. Posteriormente, aprofundou-se sobre as provas periciais, tendo em vista que tal tipo de prova utiliza-se de meios científicos para buscar a verdade dos fatos, sendo, em um primeiro momento, realizada a conceituação do que pode ser considerado perícia e as espécies que são utilizadas dentro do nosso ordenamento penal. Concluindo este estudo bibliográfico, tratamos especificamente das perícias criminais em locais de crime desfeitos, iniciando por um estudo de como ocorrem as perícias em sua normalidade, descrevendo o procedimento utilizado pelo perito para chegar em suas conclusões, analisando, em seguida, o que pode ser considerado um lugar do crime, bem como quando este poderá ser considerado desfeito para o Direito Penal. Finaliza-se o capítulo tratando de como ocorrem as perícias a partir do momento em que o local do crime é desfeito.

⁴⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁵⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A UTILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO NOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Lucas Kayser Trevisol⁵¹

Mateus Da Jornada Fortes⁵²

A evolução da sociedade e do constitucionalismo desencadeou vários direitos fundamentais, os quais foram positivados nas Declarações de Direitos de diversos países. Dentre eles estão os direitos sociais, que diante sua importância precisam ser resguardados. Por essa razão o constituinte originário positivou esses direitos na Constituição da República, enquadrando-os juntamente com os demais direitos fundamentais (liberdade, fraternidade). Diante da importância desses preceitos e por motivos ligados às mudanças sociais e econômicas, faz-se necessário encontrar alguma forma de proteção para que esses direitos não sejam extirpados do ordenamento jurídico sem qualquer justificativa. Com isso, passou-se a utilizar o princípio da proibição do retrocesso, sem, contudo, a adequada reflexão e em dissonância com o contexto constitucional atual e com as mudanças sociais constantes. A utilização do princípio da proibição do retrocesso não é adequada ao contexto jurídico brasileiro, inicialmente pelo fato dos direitos fundamentais sociais estarem protegidos pela Constituição da República. Outro fator importante é a estrutura desses direitos, a dizer, os direitos de liberdade e os direitos sociais possuem a mesma natureza jurídica e, os preceitos de liberdade são protegidos pela teoria dos limites aos limites e porque os direitos sociais não? Considerando que são positivados na mesma categoria jurídica devem ser empregados os mesmos meios de solução de conflito e eventuais restrições. Além disso, o princípio surge de um contexto normativo diferente do brasileiro, a origem do princípio se deu pelo fato de os direitos sociais estarem em dispositivos infraconstitucionais, o que possibilitava sua alteração sem observância de parâmetros restritivos. Na busca de evitar essas supressões de direitos sociais é que se defende um princípio que protege qualquer redução de fundamentos sociais já positivados à sociedade. No entanto, essa mutabilidade não é verificada no Brasil, uma vez que os direitos sociais estão positivados na Lei Maior. Cabe salientar, que o princípio da proibição do retrocesso cria um parâmetro de controle de validade das normas, ou seja, ao declarar que tal direito social não pode ser restringido por violar um retrocesso esse direito se tornará imutável e servirá como paradigma inclusive em face

⁵¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁵² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

de outros dispositivos da Constituição. A inalterabilidade de preceitos sociais não está aliada aos postulados fundamentais, pois não há direito fundamental absoluto e eventual restrição deve ser ponderada. Por esses argumentos é que o princípio da proibição do retrocesso não deve ser utilizado no cenário brasileiro, haja vista que os direitos fundamentais já possuem teoria para proteger e resguardar possíveis restrições. Com isso, afasta-se a proibição do regresso que no contexto brasileiro se mostra inviável e, aplica-se a teoria dos limites aos limites, com a ponderação de preceitos por meio da proporcionalidade.

A (IN)EFETIVIDADE DA COMPENSAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADAS ATRAVÉS DOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

Luciane Izelinda Brun⁵³

Renata Egert⁵⁴

O presente trabalho enfatiza um estudo a respeito da a (in)efetividade da compensação e recuperação das áreas degradadas através dos termos de ajustamento de conduta- TAC e sobre a forma que é realizado o regramento jurídico ambiental no Brasil, de acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente e o Sistema Nacional de Meio Ambiente, principalmente no que tange aos termos de ajustamento de conduta com a finalidade da compensação e recuperação de áreas degradadas por parte dos infratores de crimes ambientais, traçando uma análise comparativa entre o quanto foi efetivamente devastado e o percentual que foi compensado, se foi possível por parte dos infratores chegarem próximos daquilo que deveria ser o ideal, estabelecendo-se um percentual entre a devastação e o replantio. Iniciou-se esse trabalho apresentando conceitos gerais sobre o Meio Ambiente, bem como demonstrou-se que o Direito Ambiental é fundamental para conduzir as ações do homem para evitar impactos e impor responsabilidades e sanções aos transgressores. Após, foi relatado medidas internacionais como o Fórum das Nações Unidas a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), bem como no referencial teórico apresentamos os princípios do direito ambiental, funções da administração pública na esfera ambiental, poder de polícia ambiental, política nacional do meio ambiente, dano ambiental, termo de ajustamento de conduta – TAC, sua função e efetividade da aplicação, penas alternativas no direito ambiental seguimos a linha de conclusão de que os destinatários do meio ambiente brasileiro devem preservar, definir, exigir, controlar, promover e proteger à efetividade do direito ambiental. Quanto ao Dano Ambiental, elencou-se o interesse individual e interesse homogêneo, e fizemos também uma análise dos três tipos de responsabilizações possíveis; administrativa, criminal e civil e com relação aos resultados do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC veremos que das pesquisas de campo, muito embora seja um instrumento de responsabilização, este está ainda muito distante de compensar minimamente as áreas devastadas. Para a realização dessa monografia, utilizou-se o método de pesquisa e análise de casos para a abordagem, o método monográfico como método de

⁵³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁵⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

procedimento e a pesquisa de campo realizada, bem como a bibliografia como técnica de referencia ao que foi pesquisado.

A TERCEIRIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO

Luciane Cristina Görmann⁵⁵

Tarcisio Vendruscolo⁵⁶

O presente trabalho monográfico tem por escopo estudar a terceirização e os impactos que causa nas relações de trabalho, sobretudo analisar se a prática terceirizante é fator para a precarização das relações de trabalho e se é possível se exercer um controle civilizatório sobre ela, como forma de proteger os trabalhadores de toda e qualquer prática violadora dos seus direitos. O mundo do trabalho tem sofrido o grande impacto das novas tecnologias. A velocidade das mudanças traz consigo novas formas de trabalhar e, sobretudo, a necessidade de mais especialização. Com o avanço tecnológico, muitas empresas não conseguem fazer de tudo e, por isso, precisam se utilizar do trabalho de outras empresas para a execução de suas atividades de apoio, chamadas de atividades-meio, isto é, aquelas que não estão ligadas à atividade lucrativa da empresa como, por exemplo, de conservação e limpeza. Essas empresas prestadoras de serviços são as chamadas empresas terceirizantes, as quais contratam trabalhadores para que estes prestem serviços especializados à empresa contratante ou tomadora dos serviços. O vínculo de emprego é formado com a prestadora de serviços e não com o tomador. Ocorre que a prática terceirizante não possui regulamentação específica no Brasil. Há poucas normas tratando do tema, sendo a principal reguladora a Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Essa falta de regulamentação tem causado muita discussão entre operadores do Direito, pois muitos defendem que a terceirização provoca a precarização das relações de trabalho, já que muitos empregadores usam tal prática para fugir de encargos trabalhistas e das normas de proteção ao trabalhador. Desse modo, no primeiro capítulo serão abordados os aspectos gerais da terceirização, como conceito, natureza jurídica, evolução histórica e os requisitos para a configuração do trabalho terceirizado e as implicações da terceirização ilícita. No segundo capítulo, será analisada a terceirização na legislação brasileira, das normas que tratam de alguns tipos de terceirização como na empreitada e subempreitada, no trabalho temporário, da terceirização na administração pública, nos serviços de vigilância e transporte de valores, nos serviços de telecomunicações e nas cooperativas de trabalho. Por fim, no terceiro capítulo serão abordadas as vantagens e desvantagens da prática terceirizante, o Projeto de Lei 4.330/04 e os novos rumos propostos pela

⁵⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁵⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

terceirização e as formas de se exercer um controle civilizatório da terceirização a fim de garantir ao obreiro terceirizado as mesmas condições de trabalho oferecidas aos empregados contratados diretamente pela empresa tomadora dos serviços.

A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS SOB A LUZ DA LEI REVOGADA Nº 3.071 DE 1916.

Luis Henrique Piovesan⁵⁷

Maurício Zandoná⁵⁸

O presente trabalho monográfico trata sobre a possibilidade do instituto da alteração do regime de bens nos casamentos. Conceitua-se por mutabilidade do regime de bens a ferramenta que é facultada aos nubentes, onde mediante pedido formal por ambas as partes, e observado todos os requisitos necessários, estes solicitam ao juiz a alteração do regime de bens que foi adotado no momento da celebração do casamento, para que assim, na constância desse, se altere o modelo de regime por outro estipulado pelas partes. O objetivo geral é analisar, com amparo da doutrina e jurisprudência, a caracterização dos requisitos necessários e os procedimentos legais que são solicitados para a efetivação da troca de regime, bem como os efeitos que surgem a partir desta. Por outro momento, o objetivo específico da presente pesquisa, com base também em doutrina, legislação e jurisprudência, era obter informações reais e convictas sobre a possibilidade de alteração do regime de bens para os casamentos realizados antes da entrada em vigor do novo código, ou seja, que foram regidos pelo ordenamento do Código Civil de 1916, onde imperava o princípio da imutabilidade. Mediante as técnicas de metodologia aplicadas ao estudo, por meio do método indutivo e abordando conceitos operacionais, observou-se que a evolução do ordenamento jurídico brasileiro, em ênfase o Código Civil, no que concerne a respeito do Direito de Família, trouxe muitas facilidades aos cônjuges, talvez a mais importante delas foi a faculdade de consentirem a troca do regime de bens durante a constância do casamento, visando melhor atender os interesses das partes, para que assim, não houvesse arrependimento ao adotar uma escolha errada e irrecorrível no momento da celebração do casamento.

⁵⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁵⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

ALIMENTOS GRAVÍDICOS NAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS

Marcieli Albarello⁵⁹

Maurício Zandoná⁶⁰

O presente resumo objetiva o estudo do pagamento de alimentos gravídicos, em especial para os casais homoafetivos femininos que por livre e espontânea vontade e com consentimento informado de ambas as partes optam em ter um filho através da técnica da reprodução assistida heteróloga. Após o advento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132 de 2008 e Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277 de 2009, os casais homoafetivos passaram a ter os mesmos direitos e deveres que um casal heterossexual possui, tendo a possibilidade do reconhecimento da união estável e posterior a possibilidade de conversão em casamento no registro Civil. Os alimentos são devidos para a mãe no período em que a mesma se encontra em estado gravídico. O dinheiro oriundo da verba desses alimentos serve estritamente ao caráter alimentar, a fim de efetuar a devida cobertura das despesas adicionais do período da gestação da mulher, ou seja, todos os eventos em que logre algum ônus durante a sua gravidez. É diante dessa reflexão que surge o questionamento sobre a verdadeira razão da lei. Ora, se o intuito é proteger a gestante, então a mulher grávida, abandonada por sua companheira que tanto a incentivou e participou do processo da gravidez, não deve suportar sozinha a realidade do desamparo e do abandono, pois, vendo por essa ótica, desde que os objetivos sejam atendidos, independe o sujeito passivo. Portanto, ficou a dúvida se seria possível o pleito dos alimentos gravídicos entre casais homoafetivos femininos. Diante disto, essa questão presume reflexo ao princípio da analogia, que relata que quando houver uma omissão da lei o juiz poderá se utilizar dos dispositivos legais cabíveis ao caso, a fim de se chegar em um resultado. Portanto, é pertinente considerar que a mulher gestante poderá requerer alimentos gravídicos no caso de união homoafetiva feminina, tornando-se, assim, parte legítima, visto que se encontra sujeita a todas as despesas ocorridas no período de gravidez e que estão presentes no artigo 2º da Lei 11.804/2008. Desse modo os casais homoafetivos femininos poderiam se enquadrar na Lei 11.804/2008 desde que, esteja declarado no momento da realização da inseminação artificial heteróloga, que as partes consentiram com o fato, declarando que o filho a ser gerado será filho do casal homoafetivo feminino.

⁵⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁶⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB A ÓTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Renata Egert⁶¹

Márcio De Avila Silveira⁶²

O presente trabalho tem como foco principal o Desenvolvimento Sustentável na perspectiva de uma correta destinação dos resíduos sólidos urbanos, no meio ambiente. Observa-se que este princípio tem como principal propósito a defesa e a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, pois todos os dias, vê-se calamidades acontecendo por conta da degradação do meio ambiente. Para a produção desse trabalho, foram utilizadas a técnica dedutiva como método de abordagem e o método monográfico como forma de procedimento e a pesquisa indireta bibliográfica como meio de pesquisa. Na primeira abordagem procurou-se definir o Direito Ambiental com base em conhecimentos doutrinários, conhecendo suas origens para um melhor entendimento das normas vigentes, pois o Direito Ambiental vem com o passar dos tempos sendo aperfeiçoado até o momento em que se vive, sendo verificado que princípio do desenvolvimento sustentável tem se âmago a busca pelo equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente. Posteriormente buscou-se avaliar quais os benefícios que a lei da política nacional de resíduos sólidos trouxe para as pessoas, quais os direitos e os deveres dos cidadãos, assim como os possíveis resultados quando da sua efetiva aplicação. E concluindo foram verificadas e analisadas as classificação dos resíduos e o grau de poluição por ela gerada, assim como as formas de como acontece a poluição, do mesmo modo que melhoram os meios alternativos para se não acabar ao menos reduzir esse grave problema que atinge a todas as pessoas. Percebemos todos os dias, vemos e ouvimos noticiário de poluição do ar, de rios, e até mesmo de solos que em virtude da poluição se tornaram impróprios para o cultivo, existem varias formas de reduzir a quantidade de lixo, mas algumas delas, não tem se mostrado tão eficientes, pois de um lado reduzem a quantidade de resíduo e por outro acabam gerando outros tipos e formas de poluição. Portanto, é importante salientar que o descarte incorreto dos resíduos causa poluição, desequilibra o meio ambiente e reduz a qualidade de vida das pessoas, por isso é necessária a união de todos, para que adotem formas de reduzir a

⁶¹ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁶² Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

quantidade de resíduos, contribuindo com a reciclagem e a coleta seletiva, formando uma consciência ecológica, pois só dessa forma será garantido o futuro das próximas gerações.

A MEDIAÇÃO COMO MECANISMO APTO A EFETIVAR OS PRINCÍPIOS DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL

Marco Antonio Andreatto De Marco⁶³

Olivério De Vargas Rosado⁶⁴

Esta monografia foi desenvolvida para se estudar a mediação como forma de garantir o efetivo acesso ao Poder Judiciário, respeitando-se, assim, Princípios do Devido Processo Legal e da Duração Razoável do Processo. Os objetivos consistem em examinar aspectos relevantes sobre a demanda existente no judiciário brasileiro, bem como os meios alternativos de solução de conflito existentes em nossa legislação, além de estudar os Princípios da Duração Razoável do Processo, do Devido Processo Legal. Analisar em que consiste a mediação, sua origem história, seu procedimento, os benefícios e a eficácia de sua realização. O conflito é algo que faz parte da natureza humana, sendo fato natural de convivência em sociedade. Nem sempre o conflito será algo negativo, pois dele surgem as mudanças. Por muito tempo a forma usada para se resolver os conflitos foi a autotutela, em que havia a imposição da vontade do mais forte em relação ao mais fraco. Para impedir a ocorrência de injustiças e arbitrariedades ao Estado tomou para si o poder/dever de aplicar a justiça, sendo o processo a forma para isso utilizada. Os meios alternativo de solução de conflito podem ser vistos com alternativas ao processo convencional, formal e contencioso que é aplicado em âmbito do Poder Judiciário. O acesso ao Poder Judiciário consiste em um importante princípio a ser observado e seguido, no entanto apenas ter acesso ao Judiciário não é suficiente, torna-se indispensável que sejam respeitados outros princípios como o Devido Processo Legal e a duração Razoável do Processo. A mediação consistem em uma forma de promover o acesso ao judiciário, respeitando-se também os princípios anteriormente mencionados. Como meios de solução de conflito a mediação é o que mais se destaca para promover o fortalecimento do vínculo existente entre as partes e a solução de mágoas e ressentimentos que levaram as partes a recorrer ao Poder Judiciário e são as efetivas razões pelo qual se está instaurando o conflito entre eles. O método utilizado foi o monográfico, sendo realizado para o desenvolvimento deste trabalho a pesquisa bibliográfica.

⁶³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁶⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A CONTROVÉRSIA SOBRE A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE GUARDA COMPARTILHADA

Marieli Volpatto⁶⁵

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen⁶⁶

O presente trabalho monográfico tem o propósito de estudar a guarda dos filhos na separação dos pais, voltando-se, principalmente, para a necessidade ou não do pensionamento na modalidade da guarda compartilhada. A guarda dos filhos na separação dos pais é um assunto muito importante no direito de família. Existem várias espécies de guarda, mas atualmente a mais utilizada pelo ordenamento jurídico é a guarda compartilhada, pois a mesma proporciona mais estabilidade para o filho. Nessa modalidade, a criança consegue cultivar um contato harmônico com os ascendentes, pois ambos são responsáveis em assegurar um crescimento saudável e suprir todas as suas necessidades, garantindo seus direitos. Porém, a guarda compartilhada traz uma discussão referente à necessidade ou não de pensionamento em sua modalidade, pelo fato, de ambos os pais possuírem as mesmas responsabilidades perante o filho. Deste modo, no primeiro capítulo serão abordadas as evoluções legislativas e doutrinárias sobre a família, pois são várias, as novas constituições da mesma, bem como sua natureza jurídica e os inúmeros conceitos sobre ela. Será explanado também sobre os princípios que regem a família, mostrando que os mesmos são de suma importância para o desenvolvimento, principalmente o princípio da dignidade da pessoa humana, que serve como base para o instituto familiar. No segundo capítulo, será tratado sobre o poder familiar, as definições e espécies de guarda. Será explanado mais profundamente sobre a guarda compartilhada, apresentando seus requisitos na antiga e nova Lei, com base no princípio do melhor interesse da criança, mostrando também a diferença entre guarda compartilhada e guarda alternada, guardas muito confundidas pelas pessoas. No terceiro capítulo foi concluído, que mesmo ambos os pais possuindo as mesmas responsabilidades perante seu filho, o ascendente que não reside com o mesmo deverá pagar pensão alimentícia, pois existem despesas fixas para o genitor que vive cotidianamente com o filho, não sobrecarregando apenas um dos pais com as despesas. E também a guarda compartilhada por si só, não gera mudanças no pagamento dos alimentos. A metodologia utilizada foi a de abordagem com o método dedutivo,

⁶⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁶⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

usou-se o procedimento com método monográfico e a metodologia da pesquisa, através da bibliografia e jurisprudência.

DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DIGNO

Maurício Schmitz⁶⁷

André Rodrigues⁶⁸

Direito do Trabalho é o ramo da ciência do direito que tem por objeto as normas, as instituições jurídicas e os princípios que disciplinam as relações de trabalho subordinado, determinam os seus sujeitos e as organizações destinadas à proteção desse trabalho em sua estrutura e atividade. O direito ao trabalho digno é assegurado a todo e qualquer cidadão brasileiro, tanto que, sua definição e defesa são asseguradas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por isso, o presente trabalho analisou a história desse direito, tanto no mundo quanto no Brasil. Passou pelos seus princípios norteadores, diretrizes e fundamentos. A flexibilização das leis trabalhistas, que, nada mais é do que conferir às próprias partes interessadas os poderes para pactuar outras condições de trabalho, garantindo-se aos trabalhadores um conjunto mínimo de regras de proteção, onde adentra novamente nos princípios. Analisou a Organização Internacional do Trabalho – OIT e como esta direciona as questões trabalhistas no mundo, mas principalmente no país, que por sua vez, é um dos Países-Membros e, também como as leis nacionais podem ser influenciadas pela OIT. Principalmente tendo como objetivo analisar o trabalho digno na sociedade brasileira, fez-se de maneira bibliográfica, seguindo autores como Sérgio Pinto Martins, Gabriela Neves Delgado e outros. O direito ao trabalho digno é assegurado a todo e qualquer cidadão brasileiro, tanto que, sua definição e defesa são asseguradas pela Constituição Federal de 1988. O texto constitucional nacional vigente é marcado pela presença constante das garantias trabalhistas, bem como da valorização do trabalho, inserindo-o em um contexto de Estado de Bem-Estar Social. Portanto, o direito ao trabalho digno é garantido ao trabalhador nas várias esferas do direito e, como tal, espera garantir uma vida e trabalho digno a todos. Diante do exposto, nota-se que a constituição de 88 representa um novo paradigma no que concerne ao direito fundamental ao trabalho digno, criando possibilidades normativas de efetivação do Estado Democrático de Direito. Como resultado verificou-se que o direito ao trabalho digno é garantido ao trabalhador nas várias esferas do direito e, como tal, espera garantir uma vida e trabalho digno a todos. O trabalho

⁶⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁶⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

honesto, honroso e digno, independe da função ou área da atuação, sempre, será aquele que, por Direito, o teu empenho, seja, tão somente a força da tua labuta. (Kabral Araujo).

INFLUÊNCIA DA MÍDIA NAS DECISÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI

Patrícia Binotto Jung⁶⁹

Tiago Galli⁷⁰

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar se a mídia pode influenciar nas decisões tomadas pelo Conselho de Sentença, caso a resposta seja positiva de que forma ocorreria essa influência. A partir disso, no primeiro capítulo são tratados os aspectos históricos desse instituto milenar, não havendo consenso entre os doutrinadores da área com relação ao seu surgimento. Ainda, se analisa sua conceituação, bem como princípios constitucionais aplicados. Foram estudados os princípios formadores do instituto do Tribunal do Júri, como o da Plenitude de Defesa, do Sigilo das Votações, da Soberania dos Veredictos e da Competência Para Julgamento dos Crimes Dolosos Contra a Vida. Já no segundo capítulo foi abordado o procedimento do Tribunal do Júri, o qual é bifásico, possuindo duas fases distintas, sendo que a primeira termina com uma sentença de pronúncia, impronúncia, desclassificação ou absolvição sumária. A segunda tem seu início a partir da prolação de uma sentença que pronuncie o réu, momento em que será feito o procedimento de preparação para o Plenário e a realização do mesmo, com a posterior sentença condenatória ou absolutória. No terceiro e último capítulo é estudado sobre a mídia, passando pela conceituação da mesma, sua evolução histórica no Brasil e no mundo, bem como os meios que ela se utiliza para influenciar na formação da opinião pública. Ainda, no último capítulo foi exposta a discussão sobre o conflito entre princípios, principalmente o da Presunção de inocência com o da liberdade de expressão, demonstrando possíveis soluções para esse problema, encontrando-se entre elas a ponderação dos mesmos. No terceiro capítulo ainda se demonstra a sociedade do espetáculo e o sensacionalismo midiático que vige em nosso meio atualmente, utilizando-se de casos práticos para abordar essa realidade. Assim, se depreende do presente trabalho que a mídia pode sim exercer influência negativa no instituto do Tribunal do Júri, utilizando de seu poder de persuasão para incutir na mente dos jurados uma ideia, fazendo com que os mesmos compareçam à sessão de julgamento com uma decisão previamente formada, através das notícias veiculadas, muitas vezes não levando em conta as provas dos autos e nem os debates realizados pelas partes durante o Plenário, vindo a violar direitos fundamentais do réu. Foi analisado ainda possíveis soluções para essa influência negativa que a mídia acaba por

⁶⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁷⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

exercer nos juízes leigos, encontrando-se entre elas a suspensão do processo enquanto durar a veiculação do caso pela imprensa, a transferência do julgamento de lugar, conhecido por desaforamento. Esse trabalho foi realizado através do método dedutivo e por meio de pesquisa bibliográfica e análise de casos práticos.

A SUSTENTABILIDADE E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Patricia Bolsoni⁷¹

Renata Egert⁷²

A pesquisa irá buscar uma reflexão acerca da questão ambiental e de seus fundamentos, bem como os princípios que regem as normas relacionadas à preservação do meio ambiente, provenientes das transformações da sociedade e do surgimento de uma nova concepção ambientalista. O presente trabalho deverá apresentar a sustentabilidade ambiental tendo como foco as empresas, pois o desenvolvimento humano está diretamente ligado ao ambiente e isso faz com que hoje se viva um momento de ponderação, pois a utilização correta dos recursos naturais, sua conservação e restauração, levam à garantia da dignidade humana e previnem a sociedade da escassez desses elementos para às presentes e futuras gerações. O trabalho irá buscar em seu primeiro capítulo, entender sobre a história e o surgimento do direito ambiental, bem como, a sua importância no âmbito nacional e internacional. No segundo capítulo, serão identificados os princípios que regem o direito ambiental e entre eles destacar-se-á o princípio da sustentabilidade ambiental e do poluidor-pagador. Ainda, no terceiro capítulo, alguns conceitos serão abordados com relação às empresas e seus procedimentos burocráticos para operação e funcionamento. No entanto, muitas empresas desenvolvem projetos referentes a sustentabilidade ambiental, sendo que algumas merecerão destaque por suas atividades voltadas ao bem comum e da coletividade. Como finalidade, esta pesquisa tentará apresentar questões que estão sendo muito discutidas nos dias atuais, trazendo um equilíbrio entre a evolução econômica, social e política da sociedade, garantindo a sobrevivência da espécie humana no Planeta. No entanto, justifica-se a relevância do mesmo, a fim de que este proporcione uma visão mais crítica e construtiva do direito ambiental existente na sociedade. A partir desse trabalho conclui-se que, a defesa do meio ambiente é fundamental para assegurar a dignidade humana através da sadia qualidade da ambiência e do equilíbrio ecológico. Nesse sentido, os princípios ambientais surgem a fim de harmonizar as normas ambientais perante o sistema jurídico através da orientação sobre a importância dos valores socioambientais perante a sociedade como um todo. Constata-se que os princípios norteadores do direito ambiental são de suma importância para a compreensão das obrigações impostas pelos órgãos de fiscalização ambiental. Por serem inúmeros, destacam-se os de maior

⁷¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁷² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

incidência nas doutrinas e os encontrados no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Entretanto o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade do poluidor-pagador são as formas de prevenção, levando-se em conta o agir em conjunto.

A (IN)EFICÁCIA DOS ÓRGÃOS INTERNACIONAIS EM PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO

Patricia Cristina Widmar⁷³

Olivério De Vargas Rosado⁷⁴

O presente trabalho monográfico busca demonstrar, através de um estudo em face do direito internacional, a (in)eficácia dos órgãos internacionais em proteger e salvaguardar os direitos fundamentais das pessoas em desenvolvimento, pois são inúmeros os atos violentos cometidos contra crianças e adolescentes ao redor do mundo a todo o momento. Inicialmente foram demonstrados na pesquisa quais são estes direitos fundamentais, bem como retratando as suas dimensões no tempo, analisando-os no âmbito nacional com o Estatuto da Criança e do Adolescente e internacional com normas internacionais, ao mesmo tempo em que realiza uma análise acerca da estrutura das Organizações das Nações Unidas e suas atividades em prol da proteção destas pessoas em desenvolvimento, no que tange a criação de normas internacionais e ações próprias para efetiva proteção dos direitos humanos de todas as pessoas, finalizando com um estudo aprofundado de todas as violações de direitos fundamentais as quais crianças e adolescentes são hediondamente submetidas, citando as mais relevantes na sociedade, concluindo assim que os órgãos internacionais, apesar de se esforçarem, não são eficazes em proteger os direitos fundamentais das pessoas em desenvolvimento. Para a realização deste trabalho de conclusão de curso, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta bibliográfica como técnica de pesquisa, fazendo um apanhado teórico através de textos, tanto físicos quanto online e notícias retiradas da rede mundial de computadores em relação á alguns órgãos internacionais, para uma melhor fundamentação a respeito de dados importantes para a pesquisa.

⁷³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁷⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

ALIENAÇÃO PARENTAL

Soeli Polon⁷⁵

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen⁷⁶

Com o presente estudo monográfico, abordar-se-á o problema da alienação parental, tema de enorme relevância no âmbito do direito de família brasileiro e que vem causando muitos transtornos psicológicos nos envolvidos no episódio, principalmente nas crianças. É um fenômeno de difícil constatação e que necessita de profissionais técnicos da área da saúde, da assistência social ou de equipe multidisciplinar, requisitados pelos julgadores, para atestá-la através de laudo pericial. O trabalho leva como título a alienação parental, haja vista que os efeitos desse mal atingem não só a família em si, mas inúmeros segmentos da sociedade. No primeiro capítulo, buscar-se-á conceituar a alienação parental, sua incidência, sua definição jurídica, bem como outros dispositivos legais que tratam dos direitos das crianças (CF/88, ECA, CCB/2002). Analisar-se-á também a sua diferença com a síndrome de alienação parental (SAP), as formas de condutas e características do agente alienador e, por fim, os perfis das crianças vitimadas por este mal. Já no segundo capítulo, abordar-se-á os reflexos da alienação parental sob vários aspectos, social, psicológico e jurídico, nos envolvidos no feito, enfocando na importância da afetividade no desenvolvimento humano dos filhos, bem como nos efeitos experimentados pelas vítimas da alienação parental na sociedade de um modo geral. Nesse viés, serão analisados os benefícios da opção pela guarda compartilhada como instrumento jurídico inibidor da alienação parental, amparada nos princípios da convivência familiar e do melhor interesse da criança. E, por fim, será abordado o atual entendimento da jurisprudência acerca do tema, suas causas e seus reflexos na vida das pessoas envolvidas e as decisões mais recentes, cujo conteúdo assenta-se no bem-estar dos menores, primando pela convivência familiar saudável.

⁷⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁷⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

O ABUSO DE PODER COMO OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Sueli Terezinha Martins⁷⁷

Cesar Riboli⁷⁸

O trabalho visa um estudo dentro do Direito Administrativo no que diz respeito à dignidade do servidor público, nos limites da discricionariedade administrativa. Para tanto, foi necessário estudo aprofundado na doutrina administrativa e jurisprudência brasileira, começando pelos tipos de agentes tanto políticos, como os demais tipos de servidores públicos e os atos por eles praticados no exercício de atuação discricionária. No segundo capítulo, foi abordado o fundamento e princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, em âmbitos gerais e dentro do Direito Administrativo. Na continuidade da pesquisa, iniciando o terceiro capítulo abordou-se o princípio protetor do empregado, relativização do referido princípio, que protege o trabalhador da iniciativa privada no Direito do Trabalho, ofertando-lhes trabalho digno, conforme preceitua a Constituição Federal. Em continuidade, analisou-se as formas de proteção do servidor público no Direito Administrativo, tendo em vista a supremacia do interesse público, onde o direito da coletividade prevalece sobre os direitos individuais, expondo os vícios de finalidade do ato administrativo, vício de motivação, explícito no artigo 2º da Lei 9784, que Regula o Processo Administrativo, e violação ao princípio e regra Constitucional da Legalidade exposto no artigo 37 caput da Constituição Federal. Desta forma, conclui-se que sendo o ato, cometido com desvio de finalidade, viciado na motivação, está se violando a regra e ao mesmo tempo princípio norteador da Administração Pública da Legalidade dos Atos Administrativos. Desta forma, quando está relacionado o ato com servidor público, está além de violar o referido princípio, transgredindo-se o principal fundamento e também princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

⁷⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁷⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

O CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO DIREITO DESPORTIVO

Willian Mateus Gulgielmin⁷⁹

Tarcísio Vendruscolo⁸⁰

Devido ao grande crescimento do futebol no Brasil e no mundo, com o passar do tempo foi necessária à criação de normas e regras para resolver conflitos gerados dentro desse esporte, nesse sentido, esse estudo tem como objetivo fazer uma análise da evolução tanto do futebol, como do direito desportivo e o contrato do atleta profissional, passando uma pouco pela história do futebol. Nesse estudo foram abordados temas importantes sobre a evolução histórica do futebol no mundo, desde seu início, mostrando a equipe mais antiga do Brasil e quando se iniciou as regras no futebol, até o presente momento. Logo após, foi esclarecido pontos relativos aos direitos trabalhistas individuais e sua aplicabilidade aos atletas profissionais de futebol, passando por pontos importantes como a jornada de trabalho, a concentração e horas extras, a remuneração e salário, além do FGTS e 13º salário, entre outros pontos. Finalizando essa monografia, foram explicados aspectos relativos ao contrato de trabalho do atleta profissional de futebol, buscando esclarecer algumas controvérsias geradas nessa relação de emprego, através de seu contrato de trabalho. Ainda foi estudado sobre o trabalhador menor, a partir de quantos anos o jovem atleta pode ter seu primeiro contrato especial de trabalho desportivo com a entidade desportiva, além do tempo máximo permitido de duração do contrato. É um estudo importante, devido a grande popularidade que o futebol tem, e o grande mercado financeiro que é, além de suas diversas peculiaridades e divergências encontradas através do direito desportivo. Do ponto de vista metodológico, o desenvolvimento do estudo considera o método dedutivo para a abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta bibliográfica como técnica de pesquisa.

⁷⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁸⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

ATIVISMO JUDICIAL E A TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Yuri Roberto De Dordi Andrades⁸¹

Otacílio Vanzin⁸²

O presente trabalho monográfico aborda a temática do ativismo judicial, destacando o modo como o Poder Judiciário tem atuado na tutela dos direitos fundamentais diante da omissão estatal em concretizá-los satisfatoriamente. Para o desenvolvimento deste estudo, como metodologia, adotaram-se os métodos dedutivo e monográfico, tendo como universo a pesquisa bibliográfica, por meio do qual se fez a aproximação necessária com doutrinadores renomados que abordam a temática. Inicialmente foi realizada a contextualização histórica do ativismo judicial, ocasião em que se buscou apontar a importância da Suprema Corte dos Estados Unidos na sua formação, bem como a ocorrência desse fenômeno em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. Para tanto, foram assinalados o seu conceito e os fatores que contribuíram para o seu desenvolvimento. Posteriormente, estudou-se o ativismo à luz do princípio da separação dos poderes, buscando identificar se ele é, ou não, ilegítimo por usurpar as competências do Executivo e do Legislativo. Após, foram analisados os direitos fundamentais, a judicIALIZAÇÃO da política e das relações sociais, a crise da democracia representativa e a atuação ativista do Poder Judiciário em prol dos direitos plasmados na Constituição da República. Por fim, chegou-se à conclusão que a postura proativa dos órgãos judiciários tem se constituído em importante instrumento para a concretização dos direitos fundamentais, diante da omissão dos demais poderes estatais em adotar as medidas necessárias à efetivação desses direitos. O tema deste trabalho é o ativismo judicial, especificamente em relação à concretização dos direitos fundamentais previstos constitucionalmente, com ênfase na atuação do Supremo Tribunal Federal, por lhe competir, precipuamente, a guarda da Constituição da República. Assim, a pesquisa almeja analisar se a ação proativa dos órgãos judiciários, responsáveis pelo controle contramajoritário, é capaz de concretizar os direitos fundamentais. Para tanto, com base na literatura específica do tema, far-se-á a abordagem acerca dos aspectos histórico-evolutivos do ativismo judicial, desde sua origem na Suprema Corte dos Estados Unidos da América até o seu desenvolvimento no Brasil. Outrossim, será realizada a análise do ativismo judicial à luz da Constituição da República, sobretudo em relação ao princípio da separação dos poderes e da

⁸¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁸² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

jurisdição constitucional. Insta destacar que a escolha dessa unidade temática justifica-se pela notória ascensão institucional do Poder Judiciário após a promulgação da Constituição da República, em 5 de outubro de 1988, a qual lhe conferiu o status de guardião da ordem constitucional e administrador da justiça. Assim, incumbe-lhe precipuamente o exercício da jurisdição, isto é, o poder-dever de dirimir os conflitos de interesses em casos concretos, bem como através do controle de constitucionalidade. Nesse contexto de supremacia da Magna Carta, o Poder Judiciário, a quem cabe dar a última palavra acerca da constitucionalidade das leis e da exegese da Constituição da República, passou a desempenhar o papel de protagonista, sobrepondo-se aos demais poderes. Esse protagonismo judicial resulta do modelo constitucional adotado pelo Brasil, bem como da expansão da jurisdição constitucional e da crescente judicialização da política e das relações sociais.

MULTIPARENTALIDADE: A REPERSONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA EM RAZÃO DA CONSTRUÇÃO JURÍDICA DO CONCEITO DE AFETO

Taiana Vergília Siqueira De Sá⁸³

Patricia Luzia Stieven⁸⁴

O presente trabalho busca analisar a multiparentalidade, e entender como o afeto passou a ter valor e lugar na norma jurídica, de maneira que está norteando as relações familiares. Também procura perceber que a multiparentalidade está cada dia mais presente em grande proporção das famílias brasileiras, as relações familiares modificaram-se ao longo do tempo, e sendo assim, necessária uma configuração jurídica para resolver eventuais polêmicas sobre essa relação. Ainda, busca-se concluir que o princípio da afetividade passou a informar o direito de família como direito fundamental. O presente trabalho está inserido na linha de pesquisa Estado Constitucional e Cidadania na Sociedade Contemporânea. A delimitação do tema tratar-se da Multiparentalidade, vista como a repersonalização da família em razão da construção jurídica do conceito de afeto. O objetivo geral desta obra é analisar como o ordenamento jurídico brasileiro vem recepcionando as novas formas de família que se apresentam através da multiparentalidade. Para isso no primeiro capítulo busca-se analisar a evolução histórica da família, os tipos de família e os princípios que norteiam essa entidade. No segundo capítulo será estudado a filiação e o princípio da dignidade humana. E no último capítulo será abordado a socioafetividade, a multiparentalidade e os seus casos concretizados pela jurisprudência. Assim, conclui-se que a multiparentalidade é uma forma de complementação da filiação, de harmonia do fator biológico e afetivo, visando o bem da pessoa humana. E entende que a filiação socioafetiva não pode eliminar a possibilidade de filiação biológica, tendo em vista tratar de critérios diferentes e, em razão disso, podem coexistir simultaneamente. Cabe destacar o julgamento do Recurso Extraordinário 898.060 e da análise da Repercussão Geral 622. Na qual o STF, no dia 22 de setembro de 2016 decidiu que a paternidade socioafetiva, declarada ou não em registro, não impede o reconhecimento do vínculo de filiação simultâneo com o vínculo biológico, com efeitos jurídicos próprios. Nesse julgamento o STF reconheceu o instituto da paternidade baseada no afeto, mesmo com falta de registro, e ainda confirmou que a paternidade socioafetiva é igual a

⁸³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁸⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

paternidade biológica, de forma que nenhuma se sobressalta perante a outra. E por fim, conferiu a multiparentalidade ser inserida no sistema jurídico brasileiro.

PRISÃO PREVENTIVA

Henrique Bueno Ungaratti⁸⁵

Antônio Luiz Pinheiro⁸⁶

O presente trabalho monográfico tem por escopo estudar a prisão preventiva, decretada antes da sentença penal condenatória fere o princípio da presunção de inocência. Os objetivos são: Verificar se aquela medida cautela, restritiva da liberdade determinada pelo Juiz, em qualquer fase do inquérito ou da instrução criminal, como medida provisória, seja para garantir eventual execução da pena, seja para preservar a ordem pública, ou econômica, seja por conveniência da instrução criminal. Analisar se a prisão preventiva é a principal modalidade de prisão cautelar existente no nosso ordenamento jurídico. Demonstrar e discutir a prisão cautelar permanece até os dias de hoje em nosso ordenamento jurídico, mesmo que sofrendo enormes críticas, uma vez que não visa apenas assegurar o acusado para uma futura aplicação da lei penal, mas existem também fundamentos que visam a defesa social, tais como a garantia da ordem pública e a ordem econômica. Para o alcance destes objetivos foram desenvolvidos três capítulos, sendo que no primeiro será estudado como surgiu a prisão preventiva, será estabelecido o seu conceito, será estudado um pouco da presunção de inocência, bem como quais são os requisitos necessários para de poder decretar a prisão preventiva. Ainda no primeiro capítulo será analisado as hipóteses de cabimento da prisão preventiva, as medidas cautelares diversas da prisão e a detração penal. No segundo capítulo será verificado qual o momento adequado para se realizar a decretação da prisão, as suas hipóteses de admissibilidade, bem como as hipóteses em que é inadmissível a sua aplicação. Será analisado também qual o fundamento legal para a decretação da prisão preventiva e como e quando deve ser realizado a sua revogação. No terceiro capítulo será tratado da relação entre a prisão preventiva e as excludentes de ilicitude, serão verificados os pressupostos para a decretação desta modalidade de prisão cautelar, será estudado o princípio da presunção de inocência, bem como da prisão como garantia da ordem pública. Será estudado a relação da prisão preventiva com a sentença penal condenatória e para finalizar será verificado em que sentido tem se posicionado a jurisprudência com relação ao tema. A método utilizado foi o monográfico, de forma que se partiu de um tema geral para a busca de conhecimentos específicos, para isso foi realizado pesquisa bibliográfica em livros e artigos relacionados ao tema,

⁸⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁸⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

bem como foi realizado pesquisa jurisprudencial para se verificar os casos e o entendimento dos Tribunais.

ALTERNATIVAS A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Maurício De Oliveira⁸⁷

Antônio Luiz Pinheiro⁸⁸

Se busca estudar a crise existente no sistema penitenciário brasileiro, mais especificamente quais alternativas podem ser usadas para se tentar solucionar os problemas existentes em nosso sistema penitenciário. Este estudo se torna de grande relevância, visto que nosso sistema carcerário está em crise, sendo nele os detentos submetidos a diversas violações os seus direitos de forma que torna necessário verificar alternativas para ao menos se tentar minimizar o caos existente. Os objetivos desenvolvidos neste trabalho consistem em estudar o sistema prisional em sua origem, verificar os problemas existentes em nosso sistema prisional, bem como dos direitos possuídos pelos presos e, por fim analisar quais alternativas podem ser usadas para se tentar diminuir ou ao menos minimizar os problemas existentes em nosso sistema prisional. No primeiro capítulo será tratado da história e do surgimento do sistema prisional, será destacado os principais pontos do Sistema Pensilvânico, também conhecido como Celular, do Sistema Auburniano, sendo destacado inclusive as principais semelhanças e diferenças existentes entre cada um deles. Ser tratado do sistema progressivo em suas mais variadas modalidades no final do capítulo serão apresentadas algumas críticas que podem ser realizadas com relação à aplicação deste sistema. No segundo capítulo será tratado da ineficácia do sistema prisional, bem como de alguns direitos do apenado. Sendo mencionados questões referentes a grande população existente em nosso sistema prisional e da superlotação existente atualmente em nosso presídios. Será tratado as reincidência e da volta do detento a sociedade, para, em seguida de tratar de alguns direitos dos condenados que sem encontram previstos tanto na Constituição Federal quanto na Lei de Execuções Penais. No terceiro capítulo será apresentado algumas possíveis soluções para se sanar, ou ao menos minimizar a atual crise e existente em nosso sistema prisional. Sendo analisando a possibilidade de ocorrer a realização de investimentos por parte do Estado, a possibilidade de se realizar a criação de Parcerias Público e Privadas de forma que ocorre-se a privatização dos presídios e a aplicação do método APAC como alternativas a solucionar a crise existente em nosso sistema carcerário. Na metodologia foi utilizado como método de abordagem o método dedutivo, o qual se parte de argumentos gerais para se buscar argumentos específicos.

⁸⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁸⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

Como método de procedimento se usará o método monográfico em que se realiza a escolha de um tema e se parte para a análise de todos os seus aspectos. Como método de pesquisa será utilizado a pesquisa bibliográfica.

UMA SOLUÇÃO NEUROCIENTÍFICA PARA A CONTRADIÇÃO ENTRE A MISSÃO DO DIREITO PENAL E O SISTEMA PUNITIVO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA, SOCIAL, POLÍTICA, CULTURAL, ECONÔMICA E JURÍDICA DAS PENAS

Sabrina Botton Trentin⁸⁹

Jean Mauro Menuzzi⁹⁰

A educação dos bens jurídicos na realização da missão do direito penal, tema escolhido para a presente pesquisa, se faz pela necessidade de uma alternativa ao sistema punitivo, que tenha por finalidade a realização da proteção dos bens tutelados. Assim, partiu-se da crítica ao sistema punitivo da atualidade ser contrário a missão do direito penal; depois para uma análise histórica e social das penas segundo os autores Georg Rusche e Otto Kirchheimer, e por fim dos fenômenos da mente e do comportamento a fim de se buscar um método eficaz na proteção dos bens jurídicos. A metodologia adotada foi a pesquisa documental e bibliográfica, com análise da literatura jurídica e da legislação pertinente, aliada ao método dedutivo. Consoante os objetivos, buscou-se analisar os fundamentos neurocientíficos para a formação de comportamentos e, conseqüentemente, condutas protetivas dos bens jurídicos; entender a finalidade do direito penal e sua missão; analisar como o funcionamento do cérebro reflete no comportamento humano; analisar se o comportamento humano pode ser moldado a fim de proteger os bens jurídicos; e verificar a educação como meio eficaz na proteção dos bens tutelados. E ao fim da pesquisa a problemática: A educação dos bens jurídicos pode ser eficaz na proteção dos bens tutelados? foi respondida pela confirmação da hipótese do projeto desse trabalho, no sentido em que a educação pode proteger os bens tutelados, ao modo que a neurociência explica como as atividades cerebrais atuam no controle comportamento humano, e como a aprendizagem pode interferir na escolha e aquisição de novos comportamentos.

⁸⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁹⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

DOLO EVENTUAL E CULPA CONSCIENTE NOS HOMICÍDIOS DE TRÂNSITO

Jonas Adriano Nicola⁹¹

Aline Ferrari Caeran⁹²

A pesquisa desenvolvida enfatizou um estudo a respeito da apuração dos crimes de trânsito, em especial do homicídio praticado na direção de veículo automotor, amoldando-se a conduta do agente a título de dolo eventual ou culpa consciente para a correta apuração da infração. Destarte, procurou-se analisar a diferença entre ambos os institutos, com base em doutrinadores pátrios, que os definem e os diferenciam, apontando caminhos para sua correta consideração frente ao fato danoso praticado pelo agente, essencial para a justa aplicação da pena. Neste ínterim, procurou-se diferenciar e esclarecer, através de análises bibliográficas, as condutas tidas como dolosas e culposas, bem como a análise das normas penais constantes na parte criminal do Código de Trânsito Brasileiro. Por fim, analisou-se a jurisprudência dos Tribunais, pertinentes ao tema estudado, quando da análise de casos concretos em que se buscavam esclarecimentos frente a conduta do agente infrator. O tema foi abordado pelos Ministros e Desembargadores de maneira substancial e primorosa, no intuito de prevenir que futuras condutas de agentes sejam classificadas de forma equivocada e assegurando aos acusados, de forma efetiva, a garantia da defesa em relação aos fatos a que deram causa. Na busca da resposta a problemática proposta, utilizou-se o método de abordagem dedutivo, o método de procedimento monográfico e a técnica de pesquisa bibliográfica. Concluindo-se que, é necessário que sejam analisadas as circunstâncias em que ocorreu o crime, levando-se em conta como se deu a conduta da agente, bem como o que pode ter influenciado de forma direta, ou indireta para aquele resultado, e que na conduta seja devidamente identificada a intenção, ou não, de lesar o bem jurídico protegido pela norma. Isso, só poderá ocorrer após a análise das provas coletadas quando da ocorrência do fato danoso, ou seja, as provas coletadas pela autoridade policial que irão dar base a toda persecução penal, pois não basta a mera presunção da ocorrência do dano, mas que este ocorra e provoque resultados no mundo dos fatos, sendo que deve ficar caracterizado se o agente importava-se ou não com este resultado, se mostrava indiferente a isto ou não, para caracterizar se sua conduta foi a título de dolo eventual ou culpa consciente.

⁹¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁹² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO: A PARENTALIDADE E O DESAMOR

Andressa Cristina Bem⁹³

Patrícia Luzia Stieven⁹⁴

O presente trabalho visa analisar a possibilidade de responsabilização dos pais por abandono afetivo em relação aos filhos, sendo que para esse estudo é imprescindível invocar princípios constitucionais e direitos fundamentais, dentre eles os princípios gerais do direito de família, princípio do afeto, princípio do melhor interesse da criança e o princípio da responsabilidade civil no direito de família levando em consideração os traços deixados a dignidade da pessoa humana, visa definir os a caracterização dos pressupostos da responsabilidade civil, bem como os seus reflexos. Garantir e promover a proteção de todos os direitos de crianças e adolescentes é dever constitucional imposto à família, à sociedade e ao Estado. Todas as possibilidades precisam ser garantidas a crianças e adolescentes, habilitando o desenvolvimento físico, social, mental, moral com liberdade e dignidade, edificando-se no princípio do melhor interesse da criança, a fim de alcançar a maioria de maneira justa, desfrutando totalmente de seus direitos com o objetivo de se tornarem adultos dignos, livres e respeitáveis. Discute-se, assim, se há responsabilidade civil em razão do abandono afetivo dos pais em relação a seus filhos e também qual a posição da doutrina e o entendimento atual dos Tribunais. O afeto é o elemento fundamental das relações no ambiente familiar, principalmente na relação entre os pais e os filhos. Tais dispositivos devem ser lidos e interpretados a partir do princípio da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse da criança, é através dele que é garantida a efetivação e proteção dos direitos fundamentais da criança e adolescente no caso concreto. A observância dos deveres essenciais ao poder familiar não se limita tão somente às obrigações de proteção, assistência material, intelectual, mas também no dever de cuidar dos filhos e de com eles relacionar-se com emoções e sentimentos, pois é através disso que se pode moldar a personalidade dos filhos, discute se também se o Poder familiar representa um dever jurídico e a este, deve corresponder uma sanção a ser aplicada pelo Estado com o intuito de fazer valer a responsabilidade nas relações familiares.

⁹³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁹⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU SUBJETIVA DO ESTADO POR OMISSÃO NA MÁ CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS

Marina Casarin⁹⁵

Pablo Caovilla Kuhnen⁹⁶

O presente trabalho monográfico visa abordar a temática da responsabilidade civil voltada para o Estado, como ocorre a sua responsabilização no caso de omissão na má conservação das estradas. É sabido, que as estradas do país, em decorrência de sua má conservação, são causadores de inúmeros acidentes, com vítimas fatais gerando enormes prejuízos. Desta forma, vai ser verificada como o Estado responde perante tal omissão, sendo que no Brasil, os acidentes de trânsito são a terceira causa mortis e o segundo maior problema de saúde pública, dados que, sem sombra de dúvida, preocupam. O trabalho busca verificar os aspectos sobre a responsabilidade objetiva e sobre a responsabilidade subjetiva do Estado por omissão na má conservação das estradas e para isso será feita uma abordagem geral acerca da responsabilidade civil, seu conceito evolução e divisão no ordenamento jurídico. Também será tratada a responsabilização civil do Estado, as teorias e os pressupostos para sua aplicação. Conforme objetivo, o primeiro capítulo conterà aspectos gerais acerca da temática responsabilidade civil, será abordada a evolução de tal instituto, seu conceito, a diferenciação entre obrigação e responsabilidade e as divisões que a doutrina traz no que diz respeito ao assunto. Num segundo momento o enfoque passará a ser específico na responsabilidade civil do Estado, serão analisadas as teorias sobre a responsabilização do Estado, desde a teoria da irresponsabilidade até o atual entendimento contido na Constituição de 1988. Desta maneira, é necessário atentar aos pressupostos para a aplicação da responsabilidade, os quais também serão tratados no segundo capítulo. Por fim, no terceiro capítulo serão abordadas ponderações sobre a responsabilidade objetiva e a responsabilidade subjetiva do Estado por omissão na má conservação das estradas. Serão tratados aspectos doutrinários e jurisprudenciais acerca da problemática levantada com o objetivo de esclarecer como tem sido a aplicação da responsabilidade estatal em tais casos. No presente estudo será utilizado o método dedutivo como o método de abordagem, o procedimento será monográfico e a pesquisa a ser utilizada é a indireta- bibliográfica.

⁹⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁹⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

AS APOSENTADORIAS DO SEGURADO ESPECIAL NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Hermes Graebin⁹⁷

André Rodrigues⁹⁸

Este trabalho trata do Regime Geral de Previdência Social, mais especificamente, como ocorre a aposentadoria do segurado especial. Os objetivos são: verificar quais os aspectos gerais do Direito Previdenciário, bem como quais os seus principais princípios. Analisar os benefícios e quais os beneficiários do regime geral de previdência social. Estudar quais as espécies de aposentadorias previstas pelo regime geral de previdência social. O segurado especial é o pequeno agricultor, o pescador ou o seringueiro que com a ajuda de sua família realizam a agricultura, pesca ou extração em regime de economia familiar para promover o seu sustento e o de sua família, sem a ajuda de colaboradores por período superior a 120 dias. Uma das características peculiares do segurado especial é que diferente das outras categorias ele não realiza contribuições mensais, mas as suas contribuições ocorreram através de uma porcentagem sobre a produção comercializada. Com isso, pode ocorrer do segurado, passar meses sem contribuir, pois, o fato gerador do imposto está na comercialização da produção; se esta comercialização não ocorrer não terá o dever de contribuir e mesmo assim terá direito a receber a aposentadoria como os demais segurados da previdência social. Devido a possibilidade de se aposentar sem ter realizado contribuições a aposentadoria do segurado especial pode ser considerada de caráter humanitário. Com relação a metodologia usou-se como método de abordagem o método dedutivo, o qual se baseia em argumentos gerais para se buscar pensamentos específicos. Como método de procedimento usou-se o método monográfico, o qual parte da escolha de um tema com o objetivo de analisá-lo em todos os seus aspectos. Como método de pesquisa usou-se a bibliográfica.

⁹⁷ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

⁹⁸ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

O (DES) RESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DOS MENORES NAS CASAS DE ACOLHIMENTO À ESPERA DE ADOÇÃO

Laís Figueiró Parnow⁹⁹

Patricia Luzia Stieven¹⁰⁰

O presente trabalho aborda a temática referente à presença do Princípio da Dignidade Humana no processo de adoção, especialmente no que tange à permanência dos menores nas casas de acolhimento, diante das condições que os mesmos lá enfrentam. Optou-se pelo tema, em razão de que durante o processo burocrático e muitas vezes frustrante que é a adoção, os indivíduos aparentam ter muitos de seus direitos desrespeitados, ou no mínimo ignorados principalmente no que se refere aos casos de adoção tardia, que são as situações onde a adoção é direcionada às crianças maiores ou adolescentes, que na maioria das vezes, encontram-se nos abrigos há um longo tempo, tomados por desesperança. Nesta pluralidade, o estudo analisou o processo de adoção sob a égide do princípio da dignidade humana, buscando elencar as dificuldades e deficiências da aplicação deste princípio nesse procedimento específico, demonstrando que esta obrigação Estatal tem sido negligenciada, uma vez que enquanto aguardam afoitas por uma família, as crianças e adolescentes devem ter seus direitos fundamentais garantidos, mas nem sempre as casas de acolhimento conseguem êxito nesse dever uma vez que há um grande índice de crianças e adolescentes no Brasil que aguardam uma família nas casas de acolhimento, e durante este processo - que muitas vezes parece eterno - sofrem danos irreparáveis em seu desenvolvimento, que por vezes é deficiente e desestruturado, o que acaba por criar indivíduos marginalizados pela situação de abandono. Para a realização deste trabalho monográfico utilizar-se-á o método dedutivo, em que parte-se de conceitos e ideias gerais para se chegar a conclusões específicas. A estratégia metodológica é a pesquisa bibliográfica, eis que pautada na leitura, análise, síntese, interpretação e dedução de conceitos, obras e autores, bem como da leitura da legislação brasileira necessárias para a fundamentação do tema em estudo.

⁹⁹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁰⁰ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR DECORRENTE DE DOENÇAS OCUPACIONAIS

Jéssica Viana¹⁰¹

André Rodrigues¹⁰²

O presente trabalho enfatiza um estudo a respeito do desencadeamento das doenças ocupacionais no Brasil, de acordo com o seu ordenamento jurídico, principalmente quando este envolve a figura do empregado e empregador formando-se então uma relação de trabalho, mediante a mão de obra ofertada. Para a realização do mesmo, utilizou-se o método monográfico como de procedimento e a pesquisa indireta - bibliográfico como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco deste estudo bibliográfico foi direcionado para as primeiras fagulhas de trabalhadores escravos e sua evolução no Brasil, abordando a importância da preservação da saúde do trabalhador para o Direito, enquanto regulador das relações sociais. Posteriormente, aprofundou-se sobre a forma de consolidação, natureza e o conceito do Direito do Trabalho. Abordou-se também os conceitos de empregado e empregador, enquanto sujeitos da relação de trabalho, em suas variadas formas. Ainda, quanto aos objetos desta relação, ilustrou-se as definições de categorias de trabalhadores, classificando-os, cada qual dentro de seus riscos. Concluindo este estudo bibliográfico, analisou-se o ambiente de trabalho que estamos inseridos em nossa sociedade, bem como a responsabilidade arcada pelo empregador pela exposição de seus empregados ao meio laboral. ademais, analisou-se a os tipos de doenças ocupacionais e suas origens, a aplicação da responsabilidade objetiva e subjetiva na defesa do empregador e, finalmente, jurisprudências concernentes a estas responsabilidades. Conclui-se que mesmo que tenha entendimento de responsabilidade civil objetiva e subjetiva, majoritariamente e a doutrina elege como a correta a responsabilidade subjetiva como patrona que mais se encaixa nas relações entre empregado e empregador.

¹⁰¹ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁰² Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO DE LIDAR COM O *BULLYING* NAS ESCOLAS

Bruno Antônio Bastian Ransan¹⁰³

Daniel Pulcherio Fensterseifer¹⁰⁴

O presente trabalho tem como objetivo analisar a possibilidade de aplicação dos postulados da Justiça Restaurativa, prática que se encontra em franca expansão no território brasileiro, como forma de resolução de conflitos decorrentes de bullying, tendo como foco a sua ocorrência no âmbito escolar, onde se mostra mais frequente. Para a realização do mesmo, utilizou-se o método dedutivo como forma de abordagem, o método monográfico como forma de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica - como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco deste estudo bibliográfico foi o fenômeno bullying propriamente dito, dissecando sua definição e etimologia, sua evolução histórica, as formas que apresenta, os personagens, as possíveis causas, seus sintomas/consequências e a sua ocorrência no ambiente escolar. Posteriormente, aprofundou-se sobre o tratamento jurídico dado ao tema, abordando-se as alterações e inovações legislativas relativamente ao bullying, bem como o tratamento dado pelas leis penais e cíveis vigentes. Concluindo este estudo, uma necessária conceituação de Justiça Restaurativa, com ampla análise de seus diversos aspectos, e, por fim, a apresentação das posições doutrinárias acerca da pertinência da aplicação dessa nova forma de se fazer Justiça para os casos envolvendo bullying. A partir das informações colacionadas, é possível concluir que a Justiça Restaurativa é uma opção muito válida para o combate dos litígios decorrentes de bullying nas escolas; isso se deve, entre outros motivos, à abordagem diferenciada que confere ao ilícito em si e às partes envolvidas, fomentando a prática do diálogo, da compreensão mútua e da realização de acordos, algo impensável no modelo de justiça tradicional do Estado. Além disso, no ambiente educacional, as relações são mais complexas e delicadas por envolver indivíduos em processo de formação, motivo pelo qual se impõe uma análise mais consciente e humanitária do conflito.

¹⁰³ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁰⁴ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

A VALIDADE DO BANCO DE HORAS EM CASO DE JORNADA LABORADA DE FORMA HABITUAL E EXTRAORDINÁRIA

Maicon Spanic¹⁰⁵

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen¹⁰⁶

O presente texto tem a pretensão, de forma simples e objetiva abordar a temática da validade do banco de horas. A opção pelo tema deve-se ao fato de que o referido instituto tem avançado no cenário atual como uma forma de flexibilizar as diretrizes que regem as normas trabalhistas, e assumindo um papel de extrema importância em virtude das grandes dificuldades financeiras vividas por empresas de todos os portes. Essa flexibilização consiste no procedimento de adaptação das normas da CLT a problemática da realidade atual ocasionado pelas diminuições econômicas, tecnológicas, modificações sociais e políticas, e ainda garantindo um apanhado de regras mínimas que norteiam os direitos do trabalhador. Uma das polemicas referentes a este sistema, trata das consequências negativas que refletem ao trabalhador, no qual fica exposto a longas jornadas de labor, pondo em risco a sua saúde e o seu direito a folga somente estipulado no período ordenado pelo empregador. O art. 59 parágrafo 2º da lei 9.601/98 da CLT identifica as condições para a validade do banco de horas. Outro dispositivo que vinha sendo utilizado como base para algumas decisões, refere-se à Súmula 85 do TST item IV, indicando que as prestações de horas extras habituais descaracterizam o acordo de compensação da jornada, esta súmula se dava de forma genérica, no qual seu teor alcançava as varias modalidades de compensação de jornada, e assim aplicando-se também ao banco de horas. Com a modificação da súmula e o incremento do item V, o seu teor deixou de ser genérico, e estipulando claramente através de seu inciso, que as disposições contidas nesta, não se aplicam na modalidade banco de horas, qual somente pode ser instituído por negociação coletiva. Hoje as decisões sobre o tema se referem diretamente ao art. 59 parágrafo 2º da CLT e o estipulado em acordos e convenções coletivas, desde que respeitado o incremento de duas horas diárias sobre a jornada, e em período não superior a um ano. A jornada laborada de forma habitual torna inválido o banco de horas, a habitualidade descaracteriza esta modalidade de compensação e no qual devem ser pagas como horas extraordinárias ao trabalhador caso sejam identificadas irregularmente, restando para sua

¹⁰⁵ Acadêmico(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

¹⁰⁶ Professor(a) do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Frederico Westphalen, RS.

validade o mero exercício extraordinário e assim não ferindo os preceitos legais, tão pouco colocando em risco a saúde do empregado, ou extrapolando a jornada legal.

A presente edição foi composta pela URI,
em caracteres Garamond, formato e-book, pdf,
em março de 2017